

EDITAL Nº 087/2026 DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Sistema Pedagógico de Ensino, para fornecimento de material didático para os segmentos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.

PROCESSO Nº 328/2026

TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e Preço

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Nota Final

MODO DE DISPUTA: Fechado

Deverão ser observadas as datas e horários para os seguintes procedimentos:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

Até às 08:50 horas do dia 27 de novembro de 2026.

ABERTURA E INÍCIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A partir das 09:00 horas do dia 27 de novembro de 2026.

LOCAL: Endereço eletrônico: www.bbmnet.com.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

1. PREÂMBULO

1.1. A Prefeitura do Município de Louveira, através da Secretaria de Administração, torna público que se acha aberta licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, que será regida pela Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/06 e alterações, Decreto Municipal nº 6.695/25, bem como as demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

1.2. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

1.3. A Concorrência Eletrônica será realizada em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Licitações da Bolsa Brasileira de Mercadorias**.

1.4. Os trabalhos serão conduzidos por servidor municipal da Prefeitura Municipal de Louveira, denominado Agente de Contratação, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações", constante da página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.bbmnet.com.br).

1.5. A licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do certame todos os interessados que atuem no ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2.2. Não poderão participar da licitação, observando inclusive, as disposições constantes no artigo 14 da Lei Federal nº. 14.133/2021:

2.2.1. Aquele que não atender as disposições do edital;

2.2.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.2.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.2.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.2.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.2.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.2.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

2.3. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4. O impedimento que trata o item 2.2.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.5. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.2.2 e 2.2.3 poderão participar no apoio das atividades de

planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.6. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.7. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.8. A vedação de que trata o item 2.2.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

2.9. A Administração, antes da formalização contratual ou instrumento equivalente, verificará eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de impedimento, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

2.9.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;

2.9.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.

3. DO VALOR, DO PRAZO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. O valor estimado do contrato é de **R\$ 3.523.985,00 (três milhões, quinhentos e vinte e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais)**.

3.2. O prazo de validade do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente.

3.3. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), consignada(s) no orçamento vigente, e das demais para exercícios futuros:

371 - 01 - 010908.1236100912.083.33903200

388 - 01 - 010910.1236500912.082.33903200

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar da concorrência deverão ser credenciados previamente perante o provedor do sistema eletrônico, junto a Bolsa Brasileira de Mercadorias.

4.2. A licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar da concorrência, diretamente no site da Bolsa, até o horário fixado no Edital para inscrição e cadastramento.

4.3. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br, acesso “credenciamento - licitantes (fornecedores)”.

4.4. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br.

4.5. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo da licitante que pagará a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade.

4.6. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou seu representante legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes à Concorrência.

5. DO ACESSO AO SISTEMA

5.1. A participação na Concorrência se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

5.2. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.bbmnet.com.br.

5.3. As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante o Termo de Adesão, conforme regulamento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no “BBMNET Licitações”.

5.4. O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos.

5.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa Brasileira de Mercadorias e nem à Prefeitura Municipal de Louveira a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.6. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6. DA PROPOSTA ELETRÔNICA

6.1. Em sua proposta eletrônica, a licitante deverá informar:

6.1.1. Valores, com no máximo 02 (duas) casas decimais, com indicação da marca, de acordo com as especificações dos anexos deste edital.

6.1.2. No preço proposto deverá estar incluído, além do lucro, todos os custos e despesas, diretas ou indiretas, relacionados com o objeto da presente licitação.

6.2. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta.

6.3. A licitante deverá inserir os documentos relacionado à Proposta Técnica no campo “Critérios de Avaliação” no momento do cadastro da proposta comercial, bem como inserir o valor correspondente à Nota Técnica. O valor será corrigido, se necessário, após avaliação da equipe técnica.

7. DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO TÉCNICA

7.1. Todas as licitantes habilitadas na fase de Documentos de Habilitação (envelope nº 1) que entregarem os documentos da Proposta Técnica (envelope nº 2) serão submetidas:

- a) Primeiramente a conferência da documentação exigida na Proposta Técnica
- b) Somente após a divulgação das editoras que forem classificadas e/ou desclassificadas conforme as exigências do edital é que se dará início a Avaliação Técnica do Material Didático Pedagógico, exclusivamente das editoras classificadas.

7.2. Serão automaticamente desclassificadas as licitantes que não apresentarem os seguintes materiais e documentos:

- a) Uma amostra completa do material da Educação Infantil: Fase 4 (4 anos) e Fase 5 (5 anos) – Cadernos do Aluno e do Professor, agendas e Materiais Complementares;
- b) Uma amostra completa do material do Ensino Fundamental: 1º ano, 2º ano, 3º ano, 4º ano e 5º ano, Cadernos do Aluno e do Professor, agendas e Materiais Complementares;
- c) A Descrição Técnica do Material Didático da Educação Infantil e do Ensino Fundamental;
- d) A Descrição Técnica da Avaliação da Aprendizagem do Aluno;
- e) A Descrição Técnica da Plataforma de Aprendizagem e ou Portal Educacional, contendo o endereço eletrônico bem como senhas de acesso para a devida análise virtual;
- f) A Descrição Técnica do serviço de Acompanhamento Técnico Pedagógico;
- g) Declaração assinada com firma reconhecida em cartório pela qual se compromete em realizar os Cursos que poderão ser oferecidos, Oficinas de Formação Continuada, para a Educação Infantil e Ensino Fundamental seguindo os termos do Termo de referência.
- h) Apresentação do Modelo de certificado de participação em curso para ambos os segmentos.
- i) Declaração assinada com firma reconhecida em cartório pela qual se compromete a produzir material em Braille ou ampliada em folha A3 para atender os discentes com Necessidades Especiais – Deficiência Visual Total ou Parcial.

8. DA TABELA DA APRESENTAÇÃO DOS MATERIAIS E DAS DOCUMENTAÇÕES

ITEM	APRESENTADO TOTALMENTE	NÃO APRESENTADO
------	---------------------------	--------------------

Amostra completa do material da Educação Infantil Fase 4 (4 anos) e Fase 5 (5 anos) – Cadernos do Aluno, do Professor, agendas e Materiais Complementares.		
Amostra completa do material do Ensino Fundamental: 1º ano, 2º ano, 3º ano, 4º ano e 5º ano - Cadernos do Aluno, do Professor, agendas e Materiais Complementares.		
Descrição Técnica do Material Didático da Educação Infantil.		
Descrição Técnica do Material Didático do Ensino Fundamental.		
Descrição Técnica do Acompanhamento Técnico Pedagógico.		
Declaração assinada com firma reconhecida em cartório pela qual se compromete em realizar os Cursos que poderão ser oferecidos, Oficinas de Formação Continuada, para a Educação Infantil e Ensino Fundamental.		
Descrição Técnica da Avaliação de Aprendizagem do Aluno.		
Descrição Técnica da Plataforma de Aprendizagem e ou Portal Educacional contendo o endereço eletrônico bem como senhas de acesso para a devida análise virtual.		
Apresentação do Modelo de certificado de participação em curso para Educação Infantil e Ensino Fundamental.		
Declaração assinada com firma reconhecida em cartório pela qual se compromete a produzir material em Braile ou ampliada em folha A3 para atender os discentes com Necessidades Especiais – Deficiência Visual Total ou Parcial.		

8.1. DOS CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO TÉCNICA

8.1.1. A avaliação técnica será realizada mediante a verificação objetiva do atendimento de cada critério estabelecido nas respectivas Tabelas de Avaliação Técnica, considerando exclusivamente as características, conteúdos, recursos, funcionalidades e demais elementos comprovadamente apresentados na amostra e na documentação técnica fornecida pela licitante.

8.1.2. Para assegurar uniformidade, isonomia e objetividade na avaliação, a pontuação atribuída a cada critério deverá observar o grau de atendimento do requisito descrito no respectivo item da tabela, conforme a escala abaixo:

• O – ÓTIMO – 50 (cinquenta) pontos:

Atende plenamente os critérios de avaliação na apresentação com ótimo nível de qualificação, na forma, nos conteúdos em relação à idade dos alunos, atendendo a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, bem como a Proposta Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação. Será atribuída esta pontuação quando o item avaliado estiver integralmente atendido, sendo

possível identificar na amostra ou documentação apresentada todos os elementos necessários ao cumprimento do critério, sem ausência ou insuficiência de qualquer requisito nele descrito, ou seja quando forem identificados e comprovados todos os elementos expressamente previstos no critério, sem ausência, omissão ou desconformidade em relação ao requisito avaliado.

● **B – BOM – 40 (quarenta) pontos:**

Atende satisfatoriamente, com bom nível de qualificação, os critérios de avaliação: na apresentação, na forma, nos conteúdos em relação a idade dos alunos, atendendo a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, bem como a Proposta Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação. Será atribuída esta pontuação quando o item avaliado apresentar pequena limitação ou insuficiência pontual em um aspecto do próprio critério, sem impedir ou comprometer sua utilização para a finalidade prevista, ou seja, quando forem identificados e comprovados a maior parte dos elementos expressamente previstos no critério, permanecendo apenas atendimento parcial de um elemento, sem que isso caracterize ausência predominante do requisito

● **R – REGULAR – 20 (vinte) pontos:**

Atende minimamente os critérios de avaliação: na apresentação, na forma, nos conteúdos em relação à idade dos alunos, considerando a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, bem como a Proposta Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação. Será atribuída esta pontuação quando o item avaliado estiver parcialmente atendido, sendo identificados elementos que demonstram o cumprimento de parte do critério, porém com ausência ou insuficiência de mais de um elemento expressamente previstos no próprio item, sem que isso caracterize o seu não atendimento integral.

● **I – INSATISFATÓRIO – 10 (dez) pontos:**

Atende os critérios de avaliação: na apresentação, na forma, nos conteúdos em relação à idade dos alunos, apresenta nível de qualificação insatisfatório, considerando a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, bem como a Proposta Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação. Será atribuída esta pontuação quando o item avaliado apresentar atendimento residual ou insuficiente, com identificação de apenas parte mínima dos elementos previstos no critério, resultando em atendimento que não contempla de forma suficiente o requisito estabelecido, embora exista alguma evidência implícita de atendimento.

● **A – AUSENTE – 0 (zero) pontos:**

A licitante não apresenta o item solicitado ou ele está em desconformidade com o referido Edital. Será atribuída esta pontuação quando o requisito não for apresentado, não puder ser identificado na amostra ou documentação técnica, ou estiver em desconformidade com o que foi expressamente estabelecido no respectivo critério, não havendo evidência objetiva de seu atendimento, ou seja, quando nenhum dos elementos expressamente previstos no critério for identificado ou comprovado na documentação, amostra ou plataforma disponibilizada para avaliação, ou quando o conteúdo apresentado estiver integralmente em desconformidade com o requisito estabelecido.

Escala objetiva por percentual de atendimento

Pontuação	Grau	Regra objetiva
50	Ótimo	100% dos elementos do critério atendidos
40	Bom	75% a 99% dos elementos atendidos
20	Regular	50% a 74% dos elementos atendidos
10	Insatisfatório	1% a 49% dos elementos atendidos
0	Ausente	0% dos elementos atendidos

8.2. DA FORMA DE REGISTRO DA AVALIAÇÃO

8.2.1.A Comissão de Avaliação deverá fundamentar a pontuação atribuída a cada item mediante o registro objetivo dos elementos identificados na amostra e/ou documentação técnica apresentada pela licitante.

8.2.2.A justificativa deverá indicar, de forma clara e sucinta, qual elemento do critério foi identificado, qual elemento foi parcialmente atendido ou qual requisito deixou de ser comprovado, conforme o caso.

8.2.3.A atribuição das notas não deverá considerar preferência pessoal dos avaliadores, percepção subjetiva de qualidade, características não previstas no critério ou comparação entre as licitantes. A avaliação deverá restringir-se ao atendimento do requisito previamente estabelecido no Termo de Referência.

8.2.4.A pontuação deverá ser atribuída individualmente a cada item da tabela, não sendo permitido utilizar a pontuação de um critério para compensar o não atendimento de outro critério.

8.2.5.A Comissão de Avaliação Técnica deverá registrar, para cada critério avaliado, a pontuação atribuída e, quando a pontuação for inferior a 50 (cinquenta) pontos, a respectiva justificativa objetiva, indicando o elemento ou requisito não identificado, parcialmente atendido ou apresentado em desconformidade.

8.2.6.A pontuação mínima exigida para que a licitante seja classificada na análise técnica será de 70% (setenta) por cento da Pontuação Máxima da Avaliação Técnica conforme disposto

8.2.7.Da Pontuação Total da Avaliação Técnica.

a) Total Geral: 11.650 pontos;

b) A licitante que não obtiver pontuação igual ou superior a 8155 (oito mil, cento e cinquenta e cinco pontos) será automaticamente desclassificada;

c) Obrigatoriamente deverá alcançar a pontuação mínima de 2.870 (dois mil, oitocentos e setenta pontos) na Educação Infantil;

d) Obrigatoriamente deverá alcançar a pontuação mínima de 3.920 (Três mil novecentos e vinte pontos) no Ensino Fundamental;

- e) Obrigatoriamente deverá alcançar a pontuação mínima de 315 (trezentos e quinze pontos), na tabela de avaliação técnica da Avaliação do Desempenho do Aluno;
- f) Obrigatoriamente deverá alcançar a pontuação mínima de 1.050 (Mil e cinquenta pontos) no Portal(is) Educacional(is);

8.3. TABELA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

ITEM	AVALIAÇÃO TÉCNICA MATERIAL EDUCAÇÃO INFANTIL ALUNO E PROFESSOR ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO, CURSOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA E PORTAL EDUCACIONAL	Avaliação				
		O 50	B 40	R 20	I 10	A 0
	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL					
1.	O Material Didático Pedagógico do Aluno contempla os seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento da Educação Infantil, assegurando condições para que as crianças aprendam em situações nas quais possam desempenhar um papel ativo em ambientes que as convidem a vivenciar desafios e a sentirem-se provocadas a resolvê-los, nas quais possam construir significados sobre si, os outros e o mundo social e natural.					
2.	O Material Didático Pedagógico do Aluno apresenta um projeto gráfico adequado contendo imagens reais, para as crianças e professores, com visual atraente, que disponha de espaço para as crianças expressarem-se por meio de diferentes linguagens de acordo com a faixa etária.					
3.	O Material Didático Pedagógico do Aluno apresenta propostas e sequências didáticas objetivas e diversificadas que possibilita desenvolver um trabalho espiral entre os campos de experiências de acordo com a faixa etária.					
4.	O Material Didático Pedagógico do Aluno apresenta condições para trabalhar reconhecimento, expressão e autocontrole progressivo da criança em relação as suas necessidades, o reconhecimento de suas singularidades próprias, desejos e sentimentos de acordo com a faixa etária.					
5.	O Material Didático Pedagógico do Aluno apresenta atividades que permitem a criança apropriar-se dos conhecimentos e bens culturais constituídos historicamente, utilizando as diferentes linguagens e construir significados que lhe permita elaborar e reelaborar essas aprendizagens de acordo com a faixa etária.					
6.	O Material Didático Pedagógico do aluno proporciona boa legibilidade do texto (desenho, o tamanho da letra, o espaço entre letras, palavras e linhas, bem como o formato e as dimensões dos textos na página), considerando-se o nível de escolaridade a que o livro se destina.					
7.	O Material Didático Pedagógico do Aluno apresenta atividades que permitem ao aluno a construção de uma imagem positiva de si, permitindo a construção de vínculos afetivos e ampliando as possibilidades de comunicação e interação social de acordo com a faixa etária.					



8.	O Material Didático Pedagógico do aluno apresenta coerência com a proposta pedagógica.					
9.	O Material Didático Pedagógico do aluno em relação ao projeto gráfico utilizado proporciona equilíbrio entre texto principal, ilustrações, textos complementares e as demais intervenções gráficas, permitindo o uso do material didático e visando à compreensão, aplicação e avaliação da aprendizagem.					
10.	O Material Didático Pedagógico do aluno apresenta pressupostos norteadores das situações de ensino e de aprendizagem enfocando o conhecimento como processo, de modo dinâmico, situado em contextos reais, social e historicamente, levando em consideração o conhecimento prévio e a vivência do aluno e observação do ambiente.					
11.	O Material Didático Pedagógico do aluno promove o desenvolvimento integral do aluno, sua capacidade de reflexão, raciocínio, de trabalho coletivo, a autodisciplina, o domínio do conhecimento no âmbito de diversas ciências e tecnologias e suas habilidades comunicativas.					
12.	O Material Didático Pedagógico do aluno apresenta as seguintes dimensões de aprendizagem: a atividade reflexiva do educando sobre o próprio conhecimento; as interações com o meio; as interações com os colegas e com o educador que age sobre o processo de elaboração do conhecimento.					
13.	O Material Didático Pedagógico do aluno apresenta conteúdos contextualizados e interdisciplinares, que dão significados ao aprendizado e relacionam teoria e prática, baseados nos seguintes pilares: competência leitora; conhecimento crítico e reflexivo; valores humanos e cidadania; rigor conceitual.					
14.	O Material Didático Pedagógico do Aluno apresenta atividades que contemplam o desenvolvimento do contexto escolar e familiar, que promovam o desenvolvimento de procedimentos atitudinais e procedimentais de acordo com a faixa etária.					
15.	O Material Didático Pedagógico do Aluno apresenta programação visual e diagramação adequada, qualidade gráfica, imagens reais e atuais com ilustrações adequadas às necessidades dos educandos de acordo com a faixa etária.					
16.	O Material Didático Pedagógico do Aluno apresenta letras, imagens e/ou ilustrações, em tamanhos, formas, estilos e cores adequadas propiciando uma diversidade cultural de acordo com a faixa etária.					
17.	O Material Didático Pedagógico do Aluno apresenta clareza de linguagem e de imagens adequadas sem exceções de estímulos visuais de acordo com a faixa etária da criança.					
18.	O Material Didático Pedagógico do Aluno apresenta proposta de aprendizagem que considera a linguagem como fundamental para organização do pensamento de acordo com a faixa etária.					



19.	O Material Didático Pedagógico do aluno apresenta modelo de aprendizagem ativa, em que o aluno utiliza todo o componente sensório-motor, assim como a leitura de imagens e obras de arte representadas por fotos de alta resolução.					
20.	O Material Didático Pedagógico do aluno apresenta orientações sobre a importância da diversidade de experiências a serem vivenciadas pela criança nos diferentes contextos de desenvolvimento de modo que as propostas <u>não sejam limitadas</u> ao conhecimento lógico-matemático ou às atividades de letramento/alfabetização.					
21.	O Material Didático Pedagógico do aluno apresenta situações de aprendizagem de caráter coletivo, preservando jogos e brincadeiras adequados à faixa etária.					
22.	O Material Didático Pedagógico do aluno desenvolve a competência comunicativa, melhorando e ampliando suas relações sociais.					
23.	O Material Didático Pedagógico do aluno contempla atividades complementares a serem ministradas a critério do professor e com a utilização de recursos audiovisuais.					
24.	O Material Didático Pedagógico do aluno está isento de doutrinação religiosa ou política, respeitando o caráter laico e autônomo do ensino público.					
25.	O Material Didático Pedagógico do aluno contempla os cinco Campos de Experiências (O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações) proposto na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).					
26.	O Material Didático Pedagógico do aluno apresenta conceitos pedagógicos referenciados pelo MEC, em conformidade com as Diretrizes educacionais expressas na LDB, nos Referenciais Nacionais e na Base Nacional Comum Curricular para a Educação Infantil.					
27.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo O eu, o outro e o nós apresenta atividades para ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação.					
28.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo O eu, o outro e o nós apresenta em sua proposta o respeito pelas diferentes características físicas, sentimentos, necessidades e maneiras de pensar e agir de acordo com a faixa etária.					
29.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo O eu, o outro e o nós apresenta propostas de interação com crianças da mesma faixa etária ao explorar e compartilhar espaços, materiais, objetos e brinquedos.					
30.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo O eu, o outro e o nós apresenta atividades que permitam o desenvolvimento de uma imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios, respeitando regras básicas de convívio social nas interações e brincadeiras, de acordo com a faixa etária.					



31.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo O eu, o outro e o nós apresenta atividades para desenvolvimento do conhecimento da escola, o conhecimento dos colegas, o conhecimento das pessoas que trabalham na escola, de acordo com a faixa etária.					
32.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo O eu, o outro e o nós apresenta atividades diversas que tratam dos relatos de fatos importantes sobre o nascimento e desenvolvimento, a história dos seus familiares e da sua comunidade, de acordo com a faixa etária.					
33.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo O eu, o outro e o nós apresenta atividades diversas que estimulam as crianças a adotar hábitos de autocuidado relacionados a higiene, alimentação, conforto e aparência, de acordo com a faixa etária.					
34.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo O eu, o outro e o nós oportuniza à criança criar com o corpo formas diversificadas de expressão de sentimentos, sensações e emoções, tanto nas situações do cotidiano quanto em brincadeiras, dança, teatro, música e demonstrar controle e adequação do uso de seu corpo em brincadeiras e jogos, escuta e reconto de histórias, atividades artísticas, entre outras possibilidades de acordo com a faixa etária.					
35.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo Corpo, Gestos e Movimentos apresenta propostas com possibilidades corporais nas brincadeiras e interações, em ambientes acolhedores e desafiantes de acordo com a faixa etária.					
36.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo Corpo, gestos e movimentos apresenta atividades que oportunizam à criança deslocar seu corpo no espaço, ao se envolver em brincadeiras e atividades de diferentes naturezas de acordo com a faixa etária.					
37.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo Corpo, gestos e movimentos apresenta propostas com jogos, músicas e cantigas infantis de acordo com a faixa etária.					
38.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo Corpo, gestos e movimentos apresenta atividades lúdicas que permitem a criança exercitar movimentos coordenados ou espontâneos de acordo com a faixa etária.					
39.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo Corpo, gestos e movimentos apresenta propostas que permite a criança exercitar movimentos amplos, restritos, perto/longe, de acordo com a faixa etária.					
40.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo Traços, sons, cores e formas utiliza materiais para colagem, pintura, dobradura, papéis de diferentes texturas, de acordo com a faixa etária.					
41.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo Traços, sons, cores e formas apresenta leitura de imagens e obras de arte representadas por fotos de ótima / boa (tiraria) resolução de acordo com a faixa etária.					
42.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo Traços, sons, cores e formas explora diferentes fontes sonoras e materiais para acompanhar brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias durante o ano letivo.					

43.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo Traços, sons, cores e formas apresenta leitura de imagens e obras de arte representadas por fotos com resolução de qualidade de acordo com a faixa etária.					
44.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo Traços, sons, cores e formas permite desenvolver a compreensão do saber estético e a construção de novos saberes artísticos por meio da alfabetização estética, educação dos sentidos de acordo com a faixa etária.					
45.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo Escuta, fala, pensamento e imaginação apresenta diversos incentivos para a criança conhecer o nome dos colegas e identificar as letras conforme faixa etária adequada, durante o ano letivo.					
46.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo Escuta, fala, pensamento e imaginação apresenta diversos incentivos para a criança escrever o próprio nome, de acordo com a faixa etária adequada, durante o ano letivo.					
47.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo Escuta, fala, pensamento e imaginação apresenta as letras do alfabeto e atividades diversas para desenvolver, durante o ano letivo, a introdução a alfabetização e letramento, de acordo com a faixa etária.					
48.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo Escuta, fala, pensamento e imaginação apresenta experiências com as práticas cotidianas de uso da escrita, sempre em contextos significativos e plenos de significados, promovendo imitação de atos escritos em situações de faz de conta, bem como situações em que as crianças se arriscam a ler e a escrever de forma espontânea.					
49.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo Escuta, fala, pensamento e imaginação promove experiência com a linguagem oral que ampliam as diversas formas sociais de comunicação presentes na nossa cultura como as conversas, cantigas, brincadeiras de roda e jogos cantados.					
50.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo Escuta, fala, pensamento e imaginação apresenta histórias e jogos diversificados, de acordo com a faixa etária adequada.					
51.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo Escuta, fala, pensamento e imaginação apresenta letras do alfabeto maiúscula de acordo com a faixa etária.					
52.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo Escuta, fala, pensamento e imaginação apresenta atividades diversas, jogos com letras, sílabas, nomes, de acordo com a faixa etária.					
53.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo Escuta, fala, pensamento e imaginação apresenta espaço para o aluno escrever letras e sílaba, de acordo com a faixa etária.					
54.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo Escuta, fala, pensamento e imaginação permite que a criança possa utilizar códigos específicos de cada linguagem, suas diversas maneiras de composição e contextualização no tempo e no espaço de acordo com a faixa etária.					



55.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo Escuta, fala, pensamento e imaginação apresenta atividades que contemplam os diferentes gêneros textuais (sons, rimas, aliteração) de acordo com a faixa etária.					
56.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo Escuta, fala, pensamento e imaginação apresenta propostas que oportunizem à criança levantar hipóteses em relação à linguagem escrita, realizando registros de palavras e textos, por meio de escrita espontânea, participando de situações de escrita, utilizando o conhecimento de que dispõe sobre o sistema de escrita em língua materna para registrar palavras e textos mesmo que de modo não convencional, produzindo listas e textos memorizados, escrevendo o nome próprio e de alguns colegas, estabelecendo relações entre a escrita do nome próprio e de algumas palavras estáveis com outras escritas, de acordo com sua faixa etária.					
57.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo escuta, fala, pensamento e imaginação apresenta condições para que o a criança possa agir de maneira independente, com confiança em suas capacidades, reconhecendo suas necessidades, desejos e emoções, conquistas e limitações, expressar ideias, desejos e sentimentos sobre suas vivências, por meio da linguagem oral e escrita, sendo capaz de comunicar (gestos, balbucios, palavras) suas ideias e sentimentos a pessoas e grupos diversos de acordo com a faixa etária.					
58.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações apresenta formas geométricas, em atividades diversificadas, de acordo com a faixa etária.					
59.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações apresenta diversas atividades de identificação dos numerais e quantidades dos objetos, de acordo com a faixa etária.					
60.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações apresenta atividades diversas como sequências dos números, números e quantidades, de acordo com a faixa etária adequada.					
61.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações apresenta noção de escrita e direção dos números, de acordo com a faixa etária.					
62.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações permite trabalhar os diversos conceitos pequeno/grande, grosso/fino, alto/baixo, de acordo com a faixa etária.					
63.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações apresenta material complementar de qualidade como picote, recorte e adesivos de fácil manuseio de acordo com a faixa etária.					
64.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações apresenta propostas de cunho científico que despertam a curiosidade, observação e experimentação da criança de acordo com a faixa etária.					



65.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações apresenta propostas relacionadas ao meio ambiente, espaço e fenômenos da natureza de acordo com a faixa etária.					
66.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações trabalha com jogos, dobraduras e montagem de acordo com a faixa etária.					
67.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações apresenta atividades que oportunizem a criança diferentes formas de registros de acordo com a faixa etária.					
68.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações apresenta atividades que envolvam os conceitos matemáticos de acordo com a faixa etária.					
69.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações apresenta atividades que contemplem os princípios básicos da matemática de forma lúdica e desafiadora de acordo com a faixa etária.					
70.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações apresenta atividades que contemplem a classificação de objetos, considerando determinado atributo (tamanho, peso, cor, forma, seriação, classificação, noção espacial, comparações etc.).					
71.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações apresenta atividades que contemplem o registro com números e quantidade de crianças (meninas e meninos, presentes e ausentes) e a quantidade de objetos da mesma natureza (bonecas, bolas, livros etc.) de acordo com a faixa etária.					
72.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações apresenta atividades para que a criança possa identificar e selecionar fontes de informações, para responder a questões sobre a natureza, seus fenômenos, sua conservação, de acordo com a faixa etária.					
73.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações apresenta atividades para desenvolvimento da utilização de conceitos básicos de tempo (agora, antes, durante, depois, ontem, hoje, amanhã, lento, rápido, depressa, devagar), de acordo com a faixa etária.					
74.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações propõe situações de cuidado de plantas e animais nos espaços da instituição e fora dela, de acordo com a faixa etária.					
75.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações propõe atividades para observar, relatar e descrever incidentes do cotidiano e fenômenos naturais (luz solar, vento, chuva etc.), de acordo com a faixa etária.					

76.	O Material Didático Pedagógico do Professor apresenta orientações e sugestões de atividades de forma organizada facilitando a compreensão e clareza de acordo com a Base Nacional Comum Curricular para Educação Infantil.					
77.	O Material Didático Pedagógico do Professor apresenta conceitos e práticas alicerçados nos fundamentos científicos da educação, possibilitando a ampliação do imaginário infantil.					
78.	O Material Didático Pedagógico do Professor proporciona condições para trabalhar com a criança enquanto sujeito ativo do conhecimento, ultrapassando o nível de elaboração mental em que se encontram por meio da reconstrução e transformação do pensamento de acordo com a faixa etária.					
79.	O Material Didático Pedagógico do Professor apresenta orientações para o trabalho lúdico, incentiva os movimentos por meio de jogos, brincadeiras e atividades rítmicas.					
80.	O Material Didático Pedagógico do Professor apresenta situações para o professor trabalhar com a criança enquanto sujeito ativo do conhecimento, compreendendo tanto comportamentos, habilidades e conhecimentos quanto vivências, sempre tomando as interações e a brincadeira como eixos estruturantes.					
81.	O Material Didático Pedagógico do Professor apresenta orientações gerais sobre rotina, materiais utilizados nas propostas, organização do espaço físico da sala de aula.					
82.	O Material Didático Pedagógico do Professor apresenta instruções e encaminhamento das aulas contendo indicação expressa de propostas para todo o ano letivo.					

8.4. TABELA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DO ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	AVALIAÇÃO TÉCNICA MATERIAL DO ENSINO FUNDAMENTAL ALUNO E PROFESSOR ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO, CURSOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA E PORTAL EDUCACIONAL	AVALIAÇÃO				
	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	O 50	B 40	R 20	I 10	A 0
1.	O material didático objeto deste Edital, destinado aos alunos do 1º Ano (06 anos) está organizado e apresenta uma coleção bimestral composta pelos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia e obrigatoriamente caderno único para cada uma das disciplinas de Inglês e Arte de acordo com a Base Nacional Comum Curricular - BNCC.					
2.	O material didático objeto deste Edital, destinado aos alunos do 2º Ano (07 anos) está organizado e apresenta uma coleção bimestral composta pelos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia e obrigatoriamente caderno único para cada uma das disciplinas de Inglês e Arte de acordo com a Base Nacional Comum Curricular - BNCC.					



3.	O material didático objeto deste Edital, destinado aos alunos do 3º Ano (08 anos) está organizado e apresenta uma coleção bimestral composta pelos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia e obrigatoriamente caderno único para cada uma das disciplinas de Inglês e Arte de acordo com a Base Nacional Comum Curricular - BNCC.					
4.	O material didático objeto deste Edital, destinado aos alunos do 4º Ano (09 anos) está organizado e apresenta uma coleção bimestral composta pelos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia e obrigatoriamente caderno único para cada uma das disciplinas de Inglês e Arte de acordo com a Base Nacional Comum Curricular - BNCC.					
5.	O material didático objeto deste Edital, destinado aos alunos do 5º Ano (10 anos) está organizado e apresenta uma coleção bimestral / semestral ou anual composta pelos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia e obrigatoriamente caderno único para cada uma das disciplinas de Inglês e Arte de acordo com a Base Nacional Comum Curricular - BNCC.					
6.	A coleção do Material Didático Pedagógico do aluno apresenta material complementar com atividades significativas para os discentes, como por exemplo, atividades lúdicas, jogos e brincadeiras.					
7.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Ciências desenvolve habilidades que contemplam atividades de identificar, classificar, selecionar, ilustrar e ou descrever o desenvolvimento das experiências de ciências, de acordo com o ano específico.					
8.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Ciências propicia situações de pesquisa, tanto coletivas como individuais, discutindo sua origem, para questionamentos, observações, formulação de hipóteses, experimentação, coleta, análise e interpretação de dados, visando à construção progressiva e autônoma de conhecimentos.					
9.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Ciências contempla experimentos e práticas viáveis, com resultados confiáveis e possibilitando interpretações científicas válidas.					
10.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Ciências, contempla processo de investigação e atividades práticas sugeridas que utilizam materiais acessíveis e são de execução simples e segura.					
11.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Ciências alerta sobre esses riscos e relaciona atitudes (vulnerabilidade/socioambientais) e os cuidados para prevenção de acidentes na realização das atividades propostas.					
12.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Ciências desenvolve habilidades que promove a ideia de unidade, de inter-relação e de preservação dos recursos naturais, de respeito à vida, à relação com o meio ambiente, à saúde individual e coletiva e à sociedade.					



13.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de História respeita o princípio de progressão de complexidade, no que se refere ao desenvolvimento de competências de leitura, produção de textos, croquis, desenhos de plantas baixas, roteiros, informações em exercícios, atividades, procedimentos e imagens históricas.					
14.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de História trata os valores e preceitos éticos historicamente, de forma condizente com os objetivos e a produção do conhecimento histórico, necessários ao convívio social e à construção da cidadania.					
15.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de História atende as unidades temáticas da BNCC (Base Nacional Comum Curricular): Mundo Pessoal: meu lugar no mundo, Mundo Pessoal: eu, meu grupo social e meu tempo; A comunidade e seus registros, As formas de registrar as experiências da comunidade, O trabalho e a sustentabilidade na Comunidade; As pessoas e os grupos que compõem a cidade e o município, O lugar em que vive, A noção de espaço público e privado. Transformações e permanência nas trajetórias dos grupos humanos, Circulação de pessoas, produtos e culturas; As questões históricas relativas às migrações; Povos e culturas: meu lugar no mundo e meu grupo social; Registros da história: linguagem e culturas.					
16.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de História trabalha com a noção de tempo passado com a participação da família e membros idosos da comunidade. Com questionamento, reflexão estimulando o estudante a criar hipóteses onde são avaliados aspectos diversos, como validade e/ou temporalidade do objeto e do documento, informações neles contidas e até mesmo seu significado afetivo enquanto memória pessoal, familiar ou coletiva. o que? quando? como? – reforçam as habilidades de identificar, organizar, selecionar, comparar e sequenciar.					
17.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de História considera a utilização de diferentes fontes e tipos de documentos que facilitam a compreensão da relação tempo e espaço e das relações sociais, estimulando a produção de conhecimento histórico, levando em conta a identificação, a comparação, a contextualização, interpretação e análise.					
18.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de História estimula a autonomia de pensamento, a capacidade de reconhecer que os indivíduos agem de acordo com a época e o lugar nos quais vivem.					
19.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de História utiliza como recursos didáticos, contos populares, mitos ou relatos do aluno, encartes de jogos ou figuras.					
20.	A Coleção do Material Didático do Aluno de História está isenta de doutrinação religiosa ou política, respeitando o caráter laico e autônomo do ensino público.					
21.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de História promove a construção de conhecimentos que valorizam a liberdade de pensamento, a ética e as atitudes de solidariedade, estimulando o aluno a participar ativamente da análise dos fatos históricos.					
22.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de História propõe ao aluno diversas situações de discussão de temas atuais, relacionando- os ao passado e ao futuro.					

23.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de História contribui para o aprendizado dos conceitos de tempo, espaço, sujeito histórico, fonte histórica, evidência, causa, fato, acontecimento, interpretação, memória, patrimônio, preservação, identidade, cultura, natureza, sociedade, relações sociais, poder e trabalho.					
24.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de História permite a percepção das semelhanças, diferenças, permanências e transformações que ocorrem na multiplicidade das vivências sociais no presente e no passado.					
25.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de História promove positivamente a imagem de afrodescendente e descendente das etnias indígenas brasileiras, considerando sua participação em diferentes trabalhos, profissões e espaços de poder.					
26.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de História relaciona fontes históricas à construção do conhecimento histórico e à metodologia da história.					
27.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de História possibilita o desenvolvimento da observação atenta do mundo em que o aluno vive, identificando relações sociais que estão no seu entorno.					
28.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Geografia proporciona compreensão das relações entre sociedade e natureza.					
29.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Geografia proporciona habilidades de identificar, ilustrar e descrever as relações entre sociedade e natureza.					
30.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Geografia contempla e compara as características da cidade e analisa as interações entre cidades e o campo, considerando os fluxos econômicos, de informações, de ideias e pessoas.					
31.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Geografia apresenta relações espaços-temporais que possibilitem ao aluno compreender a formação do espaço geográfico.					
32.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Geografia contempla adequadamente a diversidade étnica da população brasileira, a pluralidade social e cultural do país, não expressando, induzindo ou reforçando preconceitos e estereótipos.					
33.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Geografia promove nos alunos a consciência da importância de seu papel como agentes transformadores do mundo que os cerca.					
34.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Geografia apresenta os conceitos geográficos básicos (como espaço, região, lugar, território e paisagem).					
35.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Geografia traz atividades contextualizadas, com diversidade de mapas, gráficos, croquis, maquetes, fotografias e imagens aéreas. As legendas dos mapas e demais ilustrações são objetivas, a escala é utilizada corretamente e as fontes são identificadas adequadamente.					
36.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Geografia identifica, compara e descreve as mudanças dos tipos de trabalho e desenvolvimento tecnológico na agropecuária, na indústria, no comércio e nos serviços.					



37.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Geografia apresenta informações básicas, suas representações e imagens estão corretas e atualizadas.					
38.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Geografia apresenta os fenômenos e fatos geográficos abordados com imagens e mapas de localização atualizados.					
39.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Geografia oferece estímulo à apropriação do vocabulário específico da matéria, tendo em vista o domínio de conceitos e conteúdo, por meio de diferentes tipos de linguagem, evitando reducionismos e estereótipos.					
40.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Geografia promove positivamente a imagem de afrodescendentes e descendentes de etnias indígenas brasileiras, considerando sua participação profissional, cultural e em espaços de poder.					
41.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Geografia dá visibilidade aos seus valores, tradições, organizações e saberes.					
42.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Geografia reconhece, compara, identifica e descreve atributos da qualidade ambiental, como poluição da água, lixões, indústrias poluentes e destruição do patrimônio histórico.					
43.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Geografia distingue funções e papéis dos órgãos do poder público municipal e canais de participação social na gestão do Município, incluindo a Câmara de Vereadores e Conselhos Municipais.					
44.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Inglês foca o processo de aprendizagem na articulação das estruturas essenciais do idioma a partir de temas de seu cotidiano, como a família, os amigos e a escola.					
45.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Inglês estimula o discente a selecionar e utilizar vocabulário em contextos apropriados de uso.					
46.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Língua Portuguesa apresenta as letras do alfabeto e atividades diversas para desenvolver a alfabetização e o letramento de acordo com o ano específico.					
47.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Língua Portuguesa, desenvolve nas atividades de leitura, estratégias de antecipação e confirmação de hipóteses, colaborando para a reconstrução dos sentidos do texto.					
48.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Língua Portuguesa, a alfabetização ocorre por meio de práticas de leitura e de escritas contextualizadas, com jogos e brincadeiras envolvendo as letras e as palavras (comparação de nomes, aliterações, rimas, cantigas, parlendas).					
49.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Língua Portuguesa, apresenta propostas de interpretação de textos de estilos e gêneros variados, ampliando a competência de leitura e de produção escrita, além de levar o aluno a refletir sobre os usos da língua e da ortografia. (crônicas, notícias, verbetes, artigos em geral, poemas, letra de músicas, gêneros publicitários -					



	característica multimodal).					
50.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Língua Portuguesa, em relação à coletânea de textos usados para leitura, é representativa ao que a cultura escrita oferece para o discente de acordo com o ano específico.					
51.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Língua Portuguesa, em relação à produção cultural - quadrinhos, almanaques, suplementos de jornais está representado de acordo com o ano específico.					
52.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Língua Portuguesa, em relação às atividades de leitura trabalha contextualmente com o vocabulário e ensina a usar o dicionário, na elucidação dos sentidos de uma palavra (verbetes de dicionário – cabeça e corpo, ordem alfabética, contexto da palavra, forma padrão - verbos no infinitivo, singular e masculino).					
53.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Língua Portuguesa em relação às propostas de produção de textos contempla as diferentes etapas da produção textual, ensinando o aluno a planejar a escrita (procedimentos escritores: fazer um planejamento, reler, revisar / conhecimentos linguísticos e gramaticais como ferramentas para garantir a coesão e a coerência, convenções relativas à escrita de citações).					
54.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Língua Portuguesa, em relação às propostas de produção de textos trabalha com as características funcionais e formais dos gêneros propostos (elaboração de blogs, vlogs, canais digitais ou jornais — digitais ou impressos — nos quais sejam apresentadas entrevistas e/ou curiosidades; montagem de dossiê, carta de reclamação, ou de leitor).					
55.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Língua Portuguesa, em relação ao conjunto de textos a coletânea motiva e/ou favorece, em seu conjunto, o trabalho com os demais componentes curriculares básicos (produção escrita, linguagem oral e aquisição do sistema da escrita). Oferece diversidade de textos para leitura, comparação e interpretação de dados, com apoio de recursos multissemióticos (tabelas, ilustrações, gráficos).					
56.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Língua Portuguesa, em relação ao conjunto de textos apresenta diversidade: de gêneros, de contextos sociais de uso, de tema, de autoria etc. (temas que remetem a questões sociais, curiosidades - textos que apresentam aspectos inusitados de animais, lugares, culturas, países etc.).					
57.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Língua Portuguesa, em relação ao conjunto de textos, apresenta, predominantemente textos que circulam socialmente, produzidos para um determinado público ler, e não apenas textos criados com objetivo de ensinar a ler.					



58.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Língua Portuguesa, em relação às atividades de leitura favorecem a formação do leitor, integrando o texto lido na obra de que faça parte, respeitando os modos de ler próprios de cada gênero e considerando as particularidades do texto literário (boxes de complementação, linkagem ou de remissão; infográficos; negrito, itálico, letra capitular; uso de notas de rodapé; hiperlinks).					
59.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Língua Portuguesa, em relação às propostas de produção de textos recorrem a estratégias diversificadas de produção, por exemplo, coletivas e individuais; sem autonomia (o professor como escriba) e com autonomia.					
60.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Língua Portuguesa, em relação ao trabalho com atividade oral explora as diferenças e semelhanças que se estabelecem entre a linguagem oral e a escrita e entre as diversas variantes (registros, dialetos) que nelas se apresentam.					
61.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Língua Portuguesa, em relação ao trabalho com atividade oral favorece o uso da linguagem oral na interação em sala de aula, como mecanismo de ensino-aprendizagem.					
62.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Língua Portuguesa, em relação aos conceitos e informações básicos eventualmente utilizados nas atividades de leitura (inferência, tipo de texto, gênero, protagonista etc.) estão suficientemente claros para os seus alunos.					
63.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Língua Portuguesa, desenvolve o trabalho com atividade oral, favorece o uso dessa linguagem na interação em sala de aula, como mecanismo de ensino-aprendizagem, e explora as diferenças e semelhanças que se estabelecem entre ela e a linguagem escrita, como as diversas variantes (registros, dialetos).					
64.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Língua Portuguesa apresenta letras do alfabeto em seus diferentes formatos imprensa e cursiva (maiúscula e minúscula) de acordo com o ano específico.					
65.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Língua Portuguesa apresenta atividades diversas, jogo com letras, sílabas, nomes, de acordo com o ano específico.					
66.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Língua Portuguesa apresenta espaço para o aluno escrever letras, sílabas, palavras e frases de acordo com o ano específico.					
67.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Matemática apresenta formas geométricas, em atividades diversificadas, de acordo com o ano específico.					
68.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Matemática apresenta identificação dos numerais e quantidades dos objetos, de acordo com o ano específico.					
69.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Matemática apresenta atividades diversas como sequências dos números, ligar o número às quantidades, de acordo com o ano específico.					



70.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Matemática apresenta atividades de escrita e leitura dos números, de acordo com o ano específico.					
71.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Matemática contempla as Unidades Temáticas: Números, Álgebra, Geometria, Grandezas e Medidas, Probabilidade e Estatística.					
72.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Matemática apresenta o ensino de álgebra com a finalidade de desenvolver o pensamento algébrico como a identificação de regularidades ou padrões, com atividades diversas como sequências numérica ou geométrica, de modo a perceber sua regularidade.					
73.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Matemática privilegia a exploração dos objetos de conhecimento matemáticos e de sua utilidade para resolver situações-problemas em múltiplos contextos, de investigação, de desenvolvimento de competências fundamentais para o letramento matemático (raciocínio, representação e argumentação).					
74.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Matemática contribui para a compreensão dos conceitos e procedimentos matemáticos, favorecendo a atribuição de significados aos conteúdos.					
75.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Matemática apresenta na Unidade Temática Números: conhecimento de maneiras de quantificar atributos de objetos e de julgar e interpretar argumentos baseados em quantidade, com ideias de aproximação, proporcionalidade, equivalência e ordem. Problemas que envolva registro coletivo e individual, problemas que leve o domínio do cálculo mental e atividades que desenvolvam o pensamento aritmético.					
76.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Matemática apresenta em Geometria, atividades que exploram situações tanto oral quanto escrita. Além de representações visuais e gráficas, explorando brincadeiras de tradição oral e cenário; atividades de resoluções e construções de problemas com mais de uma solução, buscando investigar, descrever, representar, argumentar e justificar enfatizando o pensamento geométrico, em situações de uso do conceito de congruência de forma intuitiva, explorando gravuras esculturas, aplicativos de computadores e softwares de geometria dinâmica que permitem resolver problemas de representação e construção de polígonos; conhecer simetria malha quadriculada; localização e deslocamento com jogos eletrônicos e GPS.					
77.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Matemática privilegia a exploração dos conceitos matemáticos e de sua utilidade para resolver problemas.					
78.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Matemática apresenta os conceitos com encadeamento lógico, evitando: recorrer a conceitos ainda não definidos para introduzir outro conceito, utilização de definições circulares, confundindo tese com hipótese em demonstrações matemáticas.					



79.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Matemática estimula a utilização de recursos didáticos diversificados de forma a contribuir para a construção do conhecimento matemático, tais como: materiais concretos, jogos, leituras de poemas, textos científicos, reportagem ou notícia, histórias infantis, histórias em quadrinhos, pinturas, fotografia, cartuns, anúncios publicitários e produções, calculadoras e outros recursos tecnológicos.					
80.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Matemática há equilíbrio e articulação entre conceitos, algoritmos e procedimentos.					
81.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Matemática valoriza o desenvolvimento de habilidades relativas ao cálculo mental e cálculo por estimativa.					
82.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Matemática propõe, didática e metodologicamente, a resolução de problemas diversos e de atividades que estimulam o cálculo mental, a capacidade de fazer estimativas, a capacidade de argumentação e demonstração, incentivando o aluno a construir gradativamente o conhecimento matemático, sem mecanizações.					
83.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Matemática apresenta recursos complementares como jogos e materiais de recorte, imagem de dinheiro e moldes de figuras geométricas.					
84.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Matemática resgata os conhecimentos prévios dos alunos e trabalha conceitos por meio de problemas contextualizados, trazendo atividades que estimulam a experimentação e a reflexão.					
85.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Matemática apresenta situações que envolvem a formulação de problemas pelos próprios alunos.					
86.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Matemática apresenta situações que envolvem utilização de diferentes estratégias na resolução de problemas.					
87.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Matemática apresenta equilíbrio e articulação entre as diferentes representações matemáticas de um mesmo conceito (língua materna, linguagem simbólica, desenhos, gráficos, tabelas, diagramas, ícones etc.).					
88.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Matemática apresenta em Grandezas e medidas atividades que propõe o estudo das medidas e das relações entre elas (relações métricas) e também problemas sobre situações de compra e venda que desenvolvam atitudes éticas e responsáveis em relação ao consumo.					
89.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Matemática apresenta em Probabilidade e estatística atividades informais e visam responder questões acerca da chance de ocorrer determinado acontecimento, recorrendo a expressões como as indicadas na habilidade ou, de modo similar, mais provável, menos prováveis, de modo que os alunos compreendam a existência de eventos certos, outros prováveis ou improváveis e também os impossíveis. Analisar possibilidades e previsões. Análises de gráficos e tabelas. Realização de pesquisas de opinião com pessoas como cenário para a utilização de porcentagem na expressão dos resultados da pesquisa, o que permitiria utilizar planilhas					



	eletrônicas para produzir tabelas e gráficos de tipos variados expressos em porcentagem.					
90.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Matemática privilegia a exploração dos objetos de conhecimento matemáticos e de sua utilidade para resolver situações-problemas em múltiplos contextos, de investigação, de desenvolvimento de competências fundamentais para o letramento matemático (raciocínio, representação e argumentação).					
91.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Matemática a articulação entre Aritmética, Álgebra, Geometria, Estatística e Probabilidade garantem aos alunos relacionarem observações empíricas do mundo real e representações (tabelas, figuras e esquemas) e associem essas representações a uma atividade matemática (conceito e propriedades) fazendo induções e conjecturas.					
92.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Matemática apresenta uma linguagem que expressa o processo de aprender que envolve capacidades essenciais como formular, empregar, interpretar e avaliar.					
93.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Arte utiliza materiais para colagem, pintura, dobradura, papéis de diferentes texturas, de acordo com o ano específico.					
94.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Arte apresenta leitura de imagens e obras de arte representadas por fotos de ótima resolução de acordo com o ano específico.					
95.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Arte permite desenvolver a compreensão do saber estético e a construção de novos saberes artísticos por meio da alfabetização estética, educação dos sentidos de acordo com o ano específico.					
96.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Arte propicia que o aluno se expresse, verifique as possibilidades e as limitações dos diferentes materiais e aprimore sua capacidade de comunicação e de criação.					
97.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Arte apresenta conceitos sobre arte e artistas ao longo da história e o diálogo entre arte e técnica.					
98.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Arte apresenta conjunto de recursos e ilustrações elucidativas de procedimentos que estimulem a criatividade no desenvolvimento dos trabalhos.					
99.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Arte apresenta conjunto de recursos que incentive a apreciação crítica da obra de arte e do universo a ela relacionado, permitindo a reflexão sobre a multiplicidade filosófica, histórica e social relacionada à obra.					
100.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Arte apresenta produção de artistas brasileiros em diálogo com as produções de artistas universais e a representação do perfil dos artistas citados (fotobiografia).					

101.	O Material Didático Pedagógico do Professor apresenta orientações e sugestões de atividades de forma organizada facilitando a compreensão e clareza de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.					
102.	O Material Didático Pedagógico do Professor apresenta conceitos e práticas alicerçados nos fundamentos científicos da educação.					
103.	O Material Didático Pedagógico do Professor proporciona condições para trabalhar com o discente enquanto sujeito ativo do conhecimento, ultrapassando o nível de elaboração mental em que se encontram por meio da reconstrução e transformação do pensamento.					
104.	O Material Didático Pedagógico do Professor apresenta orientações para o trabalho lúdico, incentiva os movimentos por meio de jogos, brincadeiras e atividades rítmicas.					
105.	O Material Didático Pedagógico do Professor apresenta situações para o educador trabalhar com o discente enquanto sujeito ativo do conhecimento, proporcionando construções cognitivas e socioafetivas de acordo com o ano específico.					
106.	O Material Didático Pedagógico do Professor propõe e orienta o desenvolvimento das atividades junto aos discentes, sem tirar a liberdade e flexibilidade do docente.					
107.	O Material Didático Pedagógico do Professor valoriza o papel do docente, mediador das aprendizagens dos alunos e, não, como um simples facilitador ou monitor de atividades.					
108.	O Material Didático Pedagógico do Professor apresenta boa organização, facilidade na compreensão e clareza nas orientações e propostas de atuação, completando efetivamente o livro do discente, indo além de simplesmente dar respostas aos exercícios e atividades propostos.					
109.	O Material Didático Pedagógico do Professor propõe outras atividades experimentais e práticas, além das indicadas no livro do aluno.					
110.	O Material Didático Pedagógico do Professor propõe alternativas para a realização das atividades em relação à dinâmica da aula (exposição, trabalho em grupos, discussão coletiva etc.).					
111.	O Material Didático Pedagógico do Professor apresenta informações sobre os conteúdos das unidades de trabalho, bem como os conteúdos e objetivos do material, facilitando o planejamento diário, semanal, bimestral e anual das atividades.					
112.	O Material Didático Pedagógico do Professor apresenta informações sobre os conteúdos das unidades de trabalho, bem como os conteúdos e objetivos do material, facilitando o planejamento diário, semanal, bimestral e anual das atividades.					

8.5. TABELA DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

ITEM	QUESTÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATINGIDA
------	----------	------------------	--------------------

Do Material Didático Pedagógico do Aluno	75	3750	
Do Material Didático Pedagógico do Professor	07	350	
Totalização	82	4.100	
Parecer:			

8.6. TABELA DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA DO ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	QUESTÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATINGIDA
Do Material Didático Pedagógico do Aluno	100	5000	
Do Material Didático Pedagógico do Professor	12	600	
Totalização	100	5.600	
Parecer:			

8.7. TABELA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO ALUNO

Avaliação do Desempenho do Aluno						
	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	O 50	B 40	R 20	I 10	A 0
1.	A Avaliação de Aprendizagem do Aluno está fundamentada na Lei de Diretrizes e Bases do Ensino Nacional, na Base Nacional Comum Curricular e Sistema Nacional da Educação Básica – SAEB.					
2.	A Avaliação de Aprendizagem do Aluno abrange as áreas de Língua Portuguesa, com foco em leitura e escrita; de Matemática, foco em resolução de problemas e pensamento algébrico.					
3.	A Avaliação de Aprendizagem do Aluno para o 4º ano e 5º ano, está fundamentada nas matrizes de referências do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB) com correção TRI – Teoria de Resposta ao Item.					
4.	A Avaliação de Aprendizagem do Aluno apresenta resultados por meio de dados e informações para a gestão de aprendizagem que identificam as deficiências dos alunos proporcionando aos gestores intervenções importante, junto aos professores e alunos da escola.					

6.	A Avaliação de Aprendizagem do Aluno utiliza procedimentos metodológicos com base na literatura científica na área de Avaliação Externa Anual de Aprendizagem em Larga Escala.					
7.	A Avaliação de Aprendizagem do Aluno apresenta avaliação externa anual, que propicia a participação dos mesmos em uma avaliação deste nível e que parametrize o desempenho dos alunos em uma mesma escala de forma comparativa entre as escolas, os anos e o desempenho individual.					
8.	A Avaliação de Aprendizagem do Aluno apresenta nos resultados informações para as unidades escolares se seus alunos dominam os conteúdos trabalhados no material didático.					
9.	A Avaliação de Aprendizagem do Aluno bimestral contempla os alunos dos 2º, 3º, 4º e 5º anos, nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciência, Inglês e Arte.					

8.8. TABELA DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ALUNO

ITEM	QUESTÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATINGIDA
Avaliação do Desempenho do Aluno	09	450	
Totalização	09	450	

8.9. TABELA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DO PORTAL EDUCACIONAL

Portal(is) Educacional(is)						
	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	O 50	B 40	R 20	I 10	A 0
1.	O(s) Portal(is) Educacional(is) ou Plataforma de Aprendizagem possui acesso facilitado, atraente e de fácil localização com navegação intuitiva para alunos, gestores e professores.					
2.	O(s) Portal(is) Educacional(is) ou Plataforma de Aprendizagem apresenta orientações para uso dos professores e oferece conteúdo extra e digital para complementar as atividades realizadas em sala de aula, favorecendo a realização de pesquisas.					



3.	O(s) Portal(is) Educacional(is) ou Plataforma de Aprendizagem oferece ao professor ambiente com possibilidade de inserção de observações, sugestões e comentários para uma maior interação com os alunos.					
4.	O(s) Portal(is) Educacional(is) ou Plataforma de Aprendizagem oferece conteúdos de animações, vídeos, jogos e desafios interativos de qualidade e adequados aos anos específicos.					
5.	O(s) Portal(is) Educacional(is) ou Plataforma de Aprendizagem oferece ao aluno a possibilidade de criar histórias e atividades através de imagens e áudio de boa qualidade.					
6.	O(s) Portal(is) Educacional(is) ou Plataforma de Aprendizagem oferece a possibilidade de inserção de notícias, eventos e demais atividades da unidade escolar, com o intuito de aproximar a Educação com a família.					
7.	O(s) Portal(is) Educacional(is) ou Plataforma de Aprendizagem oferece canal de comunicação com a equipe pedagógica da editora e demais profissionais ligados a área de assessoria pedagógica.					
8.	O(s) Portal(is) Educacional(is) ou Plataforma de Aprendizagem disponibiliza temas educativos atuais, datas especiais e assuntos em destaque no Brasil e no mundo.					
9.	O(s) Portal(is) Educacional(is) ou Plataforma de Aprendizagem disponibiliza conhecimentos gramaticais na Língua Portuguesa para discentes e docentes.					
10.	O(s) Portal(is) Educacional(is) ou Plataforma de Aprendizagem disponibiliza uma área destinada à administração de usuários, permitindo a criação de novos códigos de acesso, consulta e edição, garantindo a autonomia de cada escola para administrar seus usuários.					
11.	O(s) Portal(is) Educacional(is) ou Plataforma de Aprendizagem disponibiliza uma navegação com uso de filtros encadeados proporcionando velocidade e eficácia na localização dos arquivos publicados.					
12.	O(s) Portal(is) Educacional(is) ou Plataforma de Aprendizagem disponibiliza conteúdos educacionais, classificados de acordo com o segmento e disciplina.					
13.	O(s) Portal(is) Educacional(is) ou Plataforma de Aprendizagem disponibiliza seções exclusivas de acesso aos professores e gestores, para download de avaliações e simulados, bem como resoluções e					

	gabaritos.					
14.	O(s) Portal(is) Educacional(is) ou Plataforma de Aprendizagem disponibiliza amplo acervo de serviços e recursos educacionais, bem como acesso especialmente desenhado para professores, alunos e outros.					
15.	O(s) Portal(is) Educacional(is) ou Plataforma de Aprendizagem disponibiliza uma plataforma contendo os materiais didáticos digitalizados.					
16.	O(s) Portal(is) Educacional(is) ou Plataforma de Aprendizagem disponibiliza objetos educacionais digitais como animações, atividades para impressão, planos de aula, jogos, slides, vídeos e simuladores de excelente qualidade gráfica e adequados às diferentes faixas etárias dos alunos.					
17.	O(s) Portal(is) Educacional(is) ou Plataforma de Aprendizagem disponibiliza a exibição de conteúdo para aplicação em aula com uso de equipamentos tecnológicos, tipo lousa digital, Datashow, TV.					
18.	O(s) Portal(is) Educacional(is) ou Plataforma de Aprendizagem disponibiliza vídeos com resolução mínima e que contextualizam os alunos sobre temas gerais do currículo.					
19.	O(s) Portal(is) Educacional(is) ou Plataforma de Aprendizagem disponibiliza vídeos de fácil localização, com uso de uma navegação fácil e intuitiva, por meio de mapas mentais ou mapas conceituais.					
20.	O(s) Portal(is) Educacional(is) ou Plataforma de Aprendizagem disponibiliza histórias infantis com áudio para a Educação Infantil e Ensino Fundamental.					
21.	O(s) Portal(is) Educacional(is) ou Plataforma de Aprendizagem disponibiliza ferramenta de produção de texto, com sensibilização por ilustrações, para a Educação Infantil e Ensino Fundamental.					
22.	O(s) Portal(is) Educacional(is) ou Plataforma de Aprendizagem disponibiliza ferramenta de narração de histórias, com sensibilização por ilustrações, para a Educação Infantil e Ensino Fundamental.					
23.	O(s) Portal(is) Educacional(is) ou Plataforma de Aprendizagem disponibiliza ferramenta com personagens e cenários variados para elaboração de histórias, a serem utilizadas na Educação Infantil e Ensino Fundamental.					

24.	O(s) Portal(is) Educacional(is) ou Plataforma de Aprendizagem disponibiliza consulta a um banco de informações validadas e atualizadas (apresentadas em forma de gráficos, infográficos, textos etc.) sobre o Brasil e o Mundo, Economia, Política, Sociedade, Cultura, Ciência, Atualidades, Meio Ambiente etc.					
25.	O(s) Portal(is) Educacional(is) ou Plataforma de Aprendizagem disponibiliza aos alunos e educadores, acesso à diversas fontes para pesquisa e estudo, subsidiando o desenvolvimento de atividades curriculares e extracurriculares em todas as áreas do conhecimento, tornando o processo de aprendizagem mais interativo e mais estimulante.					
26.	O(s) Portal(is) Educacional(is) ou Plataforma de Aprendizagem disponibiliza para os professores acesso a modelos de questões, recursos esses utilizados para elaboração de avaliações/provas.					
27.	O(s) Portal(is) Educacional(is) ou Plataforma de Aprendizagem disponibiliza espaço para publicação de notícias, eventos e demais atividades da escola, garantindo a personalização de notícias locais no Portal.					
28.	O(s) Portal(is) Educacional(is) ou Plataforma de Aprendizagem disponibiliza um espaço para contato com a finalidade de esclarecer dúvidas com assessores(as) especialistas das áreas sobre conceitos e conteúdos curriculares, facilitando e agilizando a comunicação.					
29.	NO(s) Portal(is) Educacional(is) ou Plataforma de Aprendizagem O Material Didático Pedagógico do Professor apresenta sugestões de atividades complementares e extraclasse, com indicação de material de apoio impresso ou no portal, para o aluno e para o professor.					
30.	O(s) Portal(is) Educacional(is) ou Plataforma de Aprendizagem O Material Didático Pedagógico do Professor apresenta indicações que contemplem o fornecimento de ferramentas que são usadas em seu planejamento pedagógico, boletins de desenvolvimento de alunos, projetos de leitura, referencial de datas comemorativas e guia de informações pedagógicas para pais.					

8.10. TABELA DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA DO PORTAL EDUCACIONAL

ITEM	QUESTÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATINGIDA
Do Portal Educacional	30	1.500	
Totalização	30	1.500	

8.11. TABELA TOTAL DE PONTUAÇÃO TÉCNICA

ITEM	QUESTÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATINGIDA
Educação Infantil	82	4100	
Ensino Fundamental	112	5600	
Avaliação do Desempenho do Aluno	09	450	
Portal Educacional	30	1500	
Totalização	233	11.650	

8.12. Análise de Pontuação

8.12.1. A Empresa atingiu _____ pontos na sua totalização.

8.12.2. Os pontos alcançados pela Empresa representam:

- a) O mínimo de 70% da pontuação total: () SIM () NÃO
- b) O mínimo de 70% da pontuação na Tabela de Avaliação Técnica da Educação Infantil: () SIM
- c) () NÃO
- d) O mínimo de 70% da pontuação na Tabela de Avaliação Técnica do Ensino Fundamental: () SIM () NÃO
- e) O mínimo de 70% da pontuação na Tabela de Avaliação Técnica da Avaliação de Desempenho do Aluno: () SIM () NÃO
- f) Atingiu o mínimo de 70% da pontuação na Tabela de Avaliação Técnica do Portal(is) Educacional(is): () SIM () NÃO

9. DA JUSTIFICATIVA PARA PONTUAÇÃO TÉCNICA E PREÇO

9.1. O OBJETO caracteriza-se como sendo de natureza predominantemente intelectual na maior parte do objeto licitado, justificado especialmente pela necessidade de elaboração de estudos técnicos preliminares de natureza intelectual, conforme disposto no art. 46, caput, da Lei nº 8.666/1993.

9.2. O critério de julgamento da licitação será de Técnica e Preço. Justifica-se que a valorização na pontuação estabelecida na Técnica e Preço será igual a 70 x 30 (NT=0,70 e NP=0,30), considerando o desenvolvimento dos itens constantes do OBJETO.

10. DO JULGAMENTO

10.1. O julgamento da licitação será realizado em três fases, conforme abaixo, e obedecerá

ao critério de “técnica e preço” para o objeto deste Edital:

10.2. Fase de Habilitação: compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope "Documentos de Habilitação" de cada licitante, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital e verificação por meio de consulta "on-line" da regularidade das licitantes quanto à autenticidade das certidões emitidas por meio eletrônico, serão inabilitadas as empresas que não apresentarem os documentos exigidos na Fase de Habilitação.

10.3. Fase de Classificação Técnica: compreenderá a verificação e análise de todos os elementos contidos no envelope "Documentos da Proposta Técnica" das licitantes habilitadas na fase anterior, será designada 1 (uma) Sub Comissão Técnica para realizar a Avaliação Técnica das Propostas Técnicas.

10.3.1. As empresas habilitadas terão seus materiais e documento submetidos à análise da Avaliação Técnica da Subcomissão Técnica e serão pontuados, de acordo com os critérios da Avaliação Técnica estabelecidos neste termo de Referência deste Edital.

10.3.2. A classificação técnica de cada licitante será equivalente ao quociente da sua Pontuação Técnica Analisada (PTA) pela Maior Pontuação da Proposta Técnica (MPPT) obtida no certame, conforme a seguinte fórmula, utilizando-se duas casas decimais e desprezando-se a fração remanescente:

$$JPT = \frac{PTA}{MPPT}$$

Onde:

JPT = Julgamento da Proposta Técnica;

PTA = Pontuação Analisada;

MPPT = Maior Pontuação Proposta Técnica.

10.4. Fase de Classificação de Preços e Julgamento Final

10.4.1. Decidida à Classificação Técnica, serão abertos os envelopes “Documentos de Proposta de Preço” das licitantes cujas propostas técnicas tenham sido classificadas na fase anterior.

10.4.2. As propostas de preço apresentadas em desacordo com o estabelecido no Edital, bem como as que apresentarem preço global manifestamente inexequível ou superior aos preços praticados no mercado, serão desclassificadas, não se admitindo complementação posterior.

10.4.3. Será também desclassificada a proposta que, para a sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes, bem como a que apresente preços global ou unitário simbólicos, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria licitante, para os quais ela renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.4.4. Caso julgue necessário, a Comissão poderá suspender a reunião para análise da documentação quanto à classificação das propostas de preço.

10.4.5. Suspensa à reunião, todos os documentos das propostas de preço ficarão em poder da Comissão, após serem rubricados por todos seus membros e pelos representantes presentes

das licitantes.

10.4.6. Não sendo necessária a suspensão da reunião para análise das propostas de preço ou para a realização de diligências ou consultas, a Comissão procederá à análise das mesmas e decidirá sobre a classificação final de cada licitante, observando-se a seguinte formula:

$$\text{JPP} = \frac{\text{JPPMP}}{\text{JPPA}}$$

Onde:

JPP = Julgamento da Proposta de Preço

JPTMP = Julgamento da Proposta Preço com Menor Preço

JPPA = Julgamento da Proposta Preço em Análise

10.4.7. Procedido o Julgamento da Proposta de Preço - **JPP**, a Comissão de Licitação, passará automaticamente a Classificação Final dos Licitantes – **CFL**, através da seguinte formula:

$$\text{CFL} = (\text{JPT} * 0,70) + (\text{JPP} * 0,30)$$

Onde:

CFL = Classificação Final da Licitante

JPT = Julgamento da Proposta Técnica

JPP = Julgamento da Proposta Preço.

11. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, todos os documentos elencados a seguir deverão ser inseridos na plataforma de concorrência eletrônica BBMNET na fase de habilitação para que o Agente de Contratação possa fazer o download:

11.1. Habilitação Jurídica

11.1.1. Relativos à licitante:

11.1.1.1. Instrumento constitutivo da empresa, em vigor e registrado na Junta Comercial, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

11.1.1.2. Tratando-se de sociedade civil, o ato constitutivo registrado em cartório acompanhado de prova de diretoria em exercício.

11.1.1.3. Tratando-se de empresa estrangeira, decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

11.1.2. Relativos ao representante:

11.1.2.1. Tratando-se de representante legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado), no instrumento constitutivo da empresa apresentado deverão estar expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

11.1.2.2. Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular, do qual constem poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame.

11.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

11.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

11.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.

11.2.3. Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual de débitos inscritos em Dívida Ativa, da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei.

11.2.4. Certidão de regularidade de débito mobiliário com a Fazenda Municipal da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei.

11.2.5. Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

11.2.6. Certidão de regularidade de débito referente a todos os créditos tributados e à Dívida Ativa da União (DAU) administrados pela Fazenda Nacional.

11.2.7. Certidão de regularidade com débitos trabalhistas (CNDT).

11.2.8. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, podendo se valer do modelo ANEXO - DECLARAÇÕES.

11.3. Qualificação Econômico-Financeira

11.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

11.4. Declarações

11.4.1. Declaração elaborada em papel timbrado e assinada pelo representante, de acordo com o modelo estabelecido no ANEXO - DECLARAÇÕES.

11.4.2. Tratando-se de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada:

11.4.2.1. Declaração elaborada em papel timbrado e assinada pelo representante, de acordo com o modelo estabelecido no ANEXO - DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIA DA LC Nº 123/06.

11.4.2.2. Comprovante expedido pela Junta Comercial ou documento equivalente que demonstre o enquadramento na condição de beneficiária dos direitos previstos na Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações ou equiparada, nos termos da legislação vigente.

12. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

12.1. O cumprimento dos requisitos de habilitação e a validade dos documentos serão averiguados relativamente à data de sua inserção na plataforma.

12.2. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de sua apresentação.

12.3. As microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas deverão apresentar toda documentação de habilitação exigida para fins de regularidade fiscal e trabalhista, ainda que tenha alguma restrição.

12.4. Havendo alguma restrição na regularidade fiscal ou trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após o momento em que o proponente for declarado vencedor do certame (adjudicado), para regularização dos documentos.

12.4.1. A não regularização dos documentos no prazo estabelecido implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

13. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Havendo manifestação prévia da intenção de interpor recurso, esta, somente poderá ser promovida pela licitante via Sistema, depois de declarada a vencedora da disputa pelo Agente de Contratação.

13.1.1. O Sistema aceitará a intenção da licitante em interpor recurso nos 10 (dez) minutos imediatamente posteriores ao ato de declaração do vencedor.

13.1.2. Os interessados que manifestaram a intenção de interpor recurso deverão apresentar memoriais, podendo fazer através do ambiente do sistema eletrônico, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados do dia útil subsequente à manifestação da intenção de interpor recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista dos autos.

13.2. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.3. A ausência de interposição de recurso importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a adjudicação e homologação.

13.4. Interposto o recurso, o Agente de Contratação poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o objeto do certame será adjudicado à licitante vencedora.

13.6. A adjudicação será global.

13.7. Decorridas as fases anteriores, a decisão será submetida ao Prefeito Municipal, para homologação.

13.8. É facultado ao Prefeito Municipal, mediante prévia fundamentação, anular a sessão da concorrência.

14. DA DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

14.1. No prazo de até 05 (cinco) dias após a publicação da homologação, a licitante vencedora deverá enviar para o e-mail administracao@louveira.sp.gov.br a declaração de atualização cadastral devidamente preenchida no endereço eletrônico www.tce.sp.gov.br, no Sistema

Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP. A licitante que descumprir essa exigência estará sujeita à aplicação das penalidades previstas em lei.

15. DAS CONTRATAÇÕES

15.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura eletrônica do contrato, cuja respectiva minuta constitui anexo do presente ato convocatório.

15.2. A adjudicatária deverá no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da data da convocação, assinar o contrato.

15.3. Quando a adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar ou não assinar o contrato, poderão ser aplicadas sanções previstas neste Edital.

16. DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

16.1. A contratada deverá realizar a entrega no local indicado pela divisão competente, de acordo com o ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA, sendo vedada a substituição por outro qualquer.

16.2. A ordem de compra será expedida por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da contratada, inclusive correio eletrônico.

16.3. A gestão do contrato deverá seguir as disposições constantes no ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA, respeitando, ainda, os preceitos estabelecidos pela Lei Federal 14.133/21 e pelo Decreto Municipal 6.695/2025.

17. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1. O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente no ato da entrega, acompanhada da respectiva nota fiscal, na qual deverá constar o número da ordem de compra.

17.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Administração poderá:

17.2.1. Se disser respeito à especificação/marca do produto declinado na proposta comercial, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

17.2.2. Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

17.2.3. Na hipótese de substituição ou complementação, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração.

17.3. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo.

18. DA FORMA DE PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos da emissão da nota fiscal e expedição do Termo de Recebimento Definitivo pela Divisão competente.

18.1.1. A contratada deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica - **NF-e** em conformidade com o estabelecido pela legislação vigente e com o ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA.

18.2. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e o prazo para pagamento fluirá após a data da reapresentação válida.

18.3. Nos termos do artigo 92, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, na hipótese de não se dar remuneração da contratada no prazo previsto em edital e contrato, poderá ocorrer atualização pelo índice IPCA/IBGE.

19. DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO DOS PREÇOS

19.1. Nos termos das Leis Federais nº 9.069/95 e nº 10.192/01, os preços ofertados e aceitos pela Administração ficarão inalterados pelo período de 12 (doze) meses, contados do mês de apresentação das propostas nesta licitação, assegurada a menor periodicidade estabelecida pela legislação nos termos do § 5º do art. 28 da referida Lei.

19.2. Em havendo prorrogação da vigência contratual, os preços unitários poderão ser reajustados, a partir do 13º (décimo terceiro) mês contados a partir da apresentação da proposta, utilizando-se como base as variações do Índice IPCA - IBGE ou outro que venha a substituí-lo.

19.3. No caso da repactuação/reequilíbrio econômico-financeiro, poderá ser aplicado a pedido do interessado, após análise e parecer do Município, conforme critérios definidos na Lei n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal n. 6.695/2025.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Nos termos do Decreto Municipal nº 6.695/25 e, subsidiariamente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, poderão ser aplicadas sanções, as quais são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

20.2. Os procedimentos relativos à apuração e penalização dos inadimplementos das obrigações contratuais serão conduzidos no âmbito do órgão contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão, respeitado o contraditório e ampla defesa.

21. DOS ESCLARECIMENTOS E DAS IMPUGNAÇÕES

21.1. Até três dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar **esclarecimentos** ou **impugnar** o Edital através da plataforma BBMNET.

21.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração no edital não afetar a formulação da proposta.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

22.2. A simples participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

22.3. O órgão licitante poderá revogar esta licitação por razões de interesse público, decorrentes de fatos supervenientes à sua abertura, devidamente comprovados, pertinentes e suficientes para justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e fundamentado. Em ambos os casos serão assegurados o contraditório e a ampla defesa.

22.4. Os casos omissos da presente Concorrência poderão ser solucionados pelo Agente de Contratação durante a sessão.

22.5. Em caso de alteração do texto do edital e de seus anexos que afete a documentação a ser apresentada ou formulação da proposta, será restituído na íntegra o prazo de divulgação antes concedido.

22.6. Integram o presente Edital:

ANEXO I - RELAÇÃO DE ITENS

ANEXO II - DECLARAÇÕES

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIA DA LC Nº 123/06

ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO E TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

ANEXO V - TERMO DE REFERÊNCIA

22.7. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Louveira/SP.

Louveira, 30 de setembro de 2026.

PRISCILA JOSEFINA HASS FERREIRA
Secretária de Educação



ANEXO I - RELAÇÃO DE ITENS

EDITAL Nº 087/2026 DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Sistema Pedagógico de Ensino, para fornecimento de material didático para os segmentos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.

LOTE ÚNICO			
ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	750	KIT	Material Didático Pedagógico - Ensino Infantil - Fase 4 (4 anos).
02	750	KIT	Material Didático Pedagógico - Ensino Infantil - Fase 5 (5 anos).
03	800	KIT	Material Didático Pedagógico - Ensino Fundamental 1º ano (6 anos).
04	800	KIT	Material Didático Pedagógico - Ensino Fundamental 2º ano (7 anos).
05	800	KIT	Material Didático Pedagógico - Ensino Fundamental 3º ano (8 anos).
06	800	KIT	Material Didático Pedagógico - Ensino Fundamental 4º ano (9 anos).
07	800	KIT	Material Didático Pedagógico - Ensino Fundamental 5º ano (10 anos).

EDITAL Nº 087/2026 DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Sistema Pedagógico de Ensino, para fornecimento de material didático para os segmentos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.

DADOS DA LICITANTE	
Razão social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	E-mail:
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO	
Nome:	
Cargo:	CPF:
E-mail: (Favor preencher com endereço válido, uma vez que será enviada o contrato para assinatura digital)	

DECLARO, sob as penas da lei, que:

- a) a empresa acima identificada atende plenamente as exigências e os requisitos de habilitação constantes no instrumento convocatório desta Concorrência Eletrônica da Prefeitura Municipal de Louveira.
- b) a proposta apresentada está plenamente adequada às descrições constantes no Edital desta Concorrência Eletrônica da Prefeitura Municipal de Louveira.
- c) a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- d) a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544/89.
- e) a empresa acima identificada não tem qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/21.
- f) a empresa acima identificada declara para fins de habilitação e/ou contratação com a Prefeitura Municipal de Louveira, não possuir no seu quadro societário, seja na função de

administrador, sócio gerente ou mero cotista sem poderes para administrar, funcionário detentor de cargo ou função pública de qualquer ente federativo.

g) a empresa cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE:

EDITAL Nº 087/2026 DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Sistema Pedagógico de Ensino, para fornecimento de material didático para os segmentos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.

DADOS DA LICITANTE

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

DECLARO, sob as penas da lei, que, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa acima identificada é microempresa, empresa de pequeno porte ou a elas equiparada, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista no procedimento licitatório desta Concorrência Eletrônica da Prefeitura Municipal de Louveira, bem como observa os limites para obtenção dos benefícios, conforme Art. 4º, § 2º da Lei Federal 14.133/21.

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE:

ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO E TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATO Nº XXX/2026

PROCESSO Nº 328/2026

EDITAL Nº 087/2026 DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Termo de Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Louveira e a empresa

Aos dias do mês de do ano de dois mil e, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE LOUVEIRA**, com sede na cidade de Louveira, Estado de São Paulo, na Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451, inscrito no CNPJ sob nº 46.363.933/0001-44, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado,, empresa estabelecida na cidade de, à, nº, bairro, Estado de, CEP, telefone, inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada pelo Senhor, portador do CPF nº, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si certo e ajustado o que segue e reciprocamente outorgam a saber:

1. DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem como objeto o fornecimento de Sistema Pedagógico de Ensino, para fornecimento de material didático para os segmentos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.

2. DO VALOR, DO PRAZO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. O valor total deste contrato é de **R\$ xxxxxx,xx** (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01						

2.2. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

2.3. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), consignada(s) no orçamento vigente, e das demais para exercícios futuros:

371 - 01 - 010908.1236100912.083.33903200

388 - 01 - 010910.1236500912.082.33903200

3. DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1. O objeto deste contrato deverá ser entregue no local indicado pela divisão competente, de acordo com o ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital que precedeu esta contratação, sendo vedada a substituição por outro qualquer.

3.2. A ordem de compra será expedida por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da **CONTRATADA**, inclusive correio eletrônico.

3.3. A gestão do contrato deverá seguir as disposições constantes no ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital que precedeu esta contratação, respeitando, ainda, os preceitos estabelecidos pela Lei Federal 14.133/21 e pelo Decreto Municipal 6.695/2025.

4. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. O objeto do presente contrato será recebido provisoriamente no ato da entrega, acompanhada da respectiva nota fiscal, na qual deverá constar o número da ordem de compra.

4.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o **CONTRATANTE** poderá:

4.2.1. Se disser respeito à especificação/marca do produto declinado na proposta comercial, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

4.2.2. Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

4.2.3. Na hipótese de substituição ou complementação, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação do **CONTRATANTE**.

4.2.4. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos da emissão da nota fiscal e expedição do Termo de Recebimento Definitivo pela Divisão competente.

5.1.1. A contratada deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica - **NF-e** em conformidade com o estabelecido pela legislação vigente e com o ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA.

5.2. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e o prazo para pagamento fluirá após a data da reapresentação válida.

5.3. Nos termos do artigo 92, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, na hipótese de não se dar remuneração da contratada no prazo previsto em edital e contrato, poderá ocorrer atualização pelo índice IPCA/IBGE.

6. DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO DE PREÇOS

6.1. Nos termos da Leis Federais nº 9.069/95 e nº 10.192/01, os preços ofertados e aceitos pelo **CONTRATANTE** ficarão inalterados pelo período de 12 (doze) meses, contados do mês de apresentação das propostas na licitação que precedeu esta contratação, assegurada a menor periodicidade estabelecida pela legislação nos termos do § 5º do art. 28 da referida Lei.

6.2. Em havendo prorrogação da vigência contratual, os preços unitários poderão ser

reajustados, a partir do 13º (décimo terceiro) mês contados a partir da apresentação da proposta junto ao **CONTRATANTE**, utilizando-se como base as variações do Índice IPCA - IBGE ou outro que venha a substituí-lo.

6.3. No caso da repactuação/reequilíbrio econômico-financeiro, poderá ser aplicado a pedido da **CONTRATADA**, após análise e parecer do **CONTRATANTE**.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Nos termos do Decreto Municipal nº 6.288/23 e, subsidiariamente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, poderão ser aplicadas multas, advertências, rescisão contratual/Ata, suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Municipal e/ou declaração de inidoneidade, as quais são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

7.2. Os procedimentos relativos à apuração e penalização dos inadimplementos das obrigações contratuais serão conduzidos no âmbito do **CONTRATANTE** e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

8. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

8.1. A extinção do contrato pode ser, conforme Art. 138 da Lei 14.133/21:

8.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta.

8.1.2. Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse do **CONTRATANTE**.

8.1.3. Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Fica ajustado, ainda, que se considera parte integrante do presente contrato, como se nele estivessem transcritos:

9.1.1. Edital nº 087/2026 de Concorrência Eletrônica e anexos.

9.1.2. Todos os documentos e proposta apresentados pela **CONTRATADA**.

9.2. Aplicam-se às omissões deste contrato as disposições da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações e disposições regulamentares.

10. DO FORO

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Louveira/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente.

Louveira, ____ de _____ de 2026.

PARTES

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE:

DETENTORA:

CONTRATO Nº

OBJETO:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico.
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP.
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil.
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral”.
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação.
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Louveira, de de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO E ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:



PREFEITURA DE
LOUVEIRA

Pelo CONTRATANTE (GESTOR):

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Pela DETENTORA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____



ANEXO V - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

A Secretaria Municipal de Educação de Louveira necessita realizar abertura de processo licitatório para aquisição de **Sistema Pedagógico de Ensino – Material Didático para a Educação Infantil e para o Ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino.**

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para aquisição de Sistema Pedagógico de Ensino, para fornecimento de material didático conforme Termo de Referência anexo, para os segmentos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino na seguinte conformidade:

- a) Educação Infantil: Fase 4 (04 anos) e Fase 5 (05 anos);
- b) Ensino Fundamental (1º ano, 2º ano, 3º ano, 4º ano e 5º ano) que atenda os seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Inglês e Arte;
- c) Acompanhamento Técnico Pedagógico, Cursos de Formação Continuada;
- d) Avaliação da aprendizagem.
- e) Disponibilização de Plataforma de Aprendizagem e ou Portal Educacional.

1.1 DOS MATERIAIS E SERVIÇOS

1.1.1 Fornecimento de Sistema Pedagógico de Ensino contendo material didático, para alunos e professores dos segmentos: Educação Infantil: Fase 4 (04 anos) e Fase 5 (05 anos), e para o Ensino Fundamental (1º ano, 2º ano, 3º ano, 4º ano e 5º ano) em todos os componentes curriculares visando desenvolver um projeto amplo e consistente, valorizando a Educação Municipal, priorizando a qualidade e equidade do ensino.

1.1.2 Acompanhamento Técnico-Pedagógico Presencial in loco, de 1 (um) assessor pedagógico à disposição da Secretaria Municipal de Educação, atendendo os segmentos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental num total de **40 horas** mensais durante todo o ano letivo, o qual realizará visitas técnicas de acompanhamento e orientação do ensino e aprendizagem, reuniões junto aos gestores (diretores, coordenadores, supervisores) e corpo docente, incluindo visitas técnicas em salas de aula conforme as necessidades da Secretaria para monitoramento e formação do material aplicado ao Sistema e Ensino.

- I. Os cadernos do Ensino Fundamental deverão ter apresentação Bimestral contendo todos os componentes curriculares (**Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Inglês e Arte**) sendo admitido caderno único apenas para os componentes de arte e inglês.
- II. Os cadernos do Ensino Infantil deverão ter apresentação Bimestral ou Semestral contendo todos os Campos de Experiência integrados (**O eu, o outro e o nós, Corpo, gestos e movimentos, Traços, sons, cores e formas, Escuta, fala, pensamento e imaginação e Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.**)

- III. Todos os alunos e professores deverão receber uma agenda anual.
- IV. Os cadernos de ambos os segmentos deverão ser disponibilizados impressos com capa personalizada para o município; bem como logística de entrega por escola, em cada bimestre, conforme pedido e demanda da Secretaria Municipal de Educação. A Entrega fica em cada escola fica a cargo da Empresa.
- V. Os pedidos extras de alunos que vierem transferidos para a Rede Municipal de Ensino devem ser feitos semanalmente após o pedido geral do Bimestre. Os mesmos também deverão ser entregues nas unidades escolares pela empresa.

1.1.3 Desenvolver para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental Cursos/Oficinas Didáticos Pedagógicos de Formação Continuada no total para cada segmento: cursos EAD disponibilizados por meio de plataforma própria com certificado no mínimo de quatro **(04) cursos ou 60h** ao ano e, **160 horas** presenciais no decorrer do ano letivo de acordo com o cronograma a ser definido pela Secretaria Municipal de Educação, sendo o mínimo de **140 horas** na realização de Cursos/Oficinas e demais carga horária destinada a palestras semestrais de planejamento, para início do ano letivo e início do 2º semestre.

1.1.3.1 A carga horária de formação deverá ser garantida a cada professor da rede municipal de ensino, em cada segmento, Educação Infantil e Ensino Fundamental.

1.1.3.2 No primeiro ano de implantação ou a qualquer tempo que se fizer necessário a empresa deverá fornecer capacitação para:

- a) Implantação e utilização do Material Didático do Sistema de Ensino com carga horária mínima de **10 horas**, no ano de implantação, para os professores, gestores (diretores, coordenadores, supervisores e coordenadores de área) de cada segmento: Educação Infantil e para o Ensino Fundamental.
- b) Orientação permanente sobre a utilização da Plataforma de Aprendizagem e ou Portal Educacional, para cada segmento: Educação Infantil e para o Ensino Fundamental.

1.1.4 Avaliação de Aprendizagem dos Alunos a ser utilizada bimestralmente e semestralmente para o Ensino Fundamental I:

- a) Bimestralmente para todos os alunos do 2º, 3º, 4º e 5º anos, nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciência, Inglês e Arte, mediante aplicação de prova diagnóstica;
- b) Avaliação Semestral para todos os alunos, no mínimo, dos 2º e 5º anos deverá ser fundamentada nas matrizes de referências do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB); com correção TRI – Teoria de Resposta ao Item;
- c) A Avaliação Semestral deverá produzir dados e informações para a gestão de aprendizagem, por meio de gráficos e relatórios que permitam analisar a aprendizagem e habilidades dos alunos em todas as escolas, seus anos/turmas e o aluno individualmente; tais informações deverão ficar disponíveis em plataforma digital própria, bem como ser entregue um consolidado físico para os gestores de cada Unidade Escolar.

- d) Deverá disponibilizar suporte técnico “in loco”, conforme item 1.1.2 deste termo, para análise e interpretação dos gráficos e relatórios junto aos gestores da rede municipal;
- e) As avaliações semestrais de Aprendizagem dos Alunos deverão ser disponibilizadas e impressas pela empresa; bem como logística de entrega por escola e devolução para correção ficam a cargo da Empresa, utilizando a correção TRI – Teoria de Resposta ao Item.
- f) As avaliações bimestrais de Aprendizagem dos Alunos deverão ser disponibilizadas e impressas pela empresa; bem como logística de entrega por escola ficam a cargo da Empresa.

1.1.5 Acesso à Plataforma de Aprendizagem e ou Portal Educacional indicado pela Editora, através de senhas de uso pessoal, destinado aos alunos, professores, gestores (diretores, coordenadores, supervisores) e Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação dos segmentos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino.

1.1.6 O material didático fornecido deverá estar em estrita consonância com o Plano Nacional das Diretrizes Curriculares Nacionais para a PNEERQ e com o Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010). Textos, ilustrações, problemas matemáticos, mapas, gráficos e atividades pedagógicas devem refletir positivamente a diversidade étnico-racial da sociedade brasileira, garantindo a representatividade de populações negras, indígenas e quilombolas. Fica vedada a aquisição de materiais que contenham estereótipos, preconceitos, termos pejorativos, vieses discriminatórios ou que apresentem grupos étnico-raciais de forma subalternizada ou unicamente sob a perspectiva da escravização. O material deve retratar as populações negras e indígenas como sujeitos históricos ativos, destacando sua produção científica, cultural, filosófica, política e social na construção da história e da identidade do Brasil.

2. DA QUANTIDADE DE ALUNOS A SEREM ATENDIDOS COM MATERIAL DIDÁTICO NO ANO DE 2027 PARA OS SEGMENTOS:

2.1 Educação Infantil

ITEM	QT ALUNOS	REMESSA	ESPECIFICAÇÃO	Nº de Professores
1	750	Bimestral/Semestral	Fase 4 (4 anos)	45
2	750	Bimestral/Semestral	Fase 5 (5 anos)	45
TOTAL	1500	***	***	90

2.2 Ensino Fundamental

ITEM	QT ALUNOS	REMESSA	ESPECIFICAÇÃO	Nº de Professores
1	800	Bimestral	1º ano (6 anos)	45
2	800	Bimestral	2º ano (7 anos)	45
3	800	Bimestral	3º ano (8 anos)	45

4	800	Bimestral	4º ano (9 anos)	45
5	800	Bimestral	5º ano (10 anos)	45
TOTAL	4000			225
ITEM	QT ALUNOS	REMESSA	ESPECIFICAÇÃO	Nº de Professores
Arte	4000	Bimestral/Anual	1º ao 5º ano (6 à 10 anos)	30
Inglês	4000	Bimestral/Anual	1º ao 5º ano (6 à 10 anos)	30

3. DO MATERIAL DIDÁTICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1. EDUCAÇÃO INFANTIL

- O material didático para a Educação Infantil a ser contratado para o Município deverá ser condizente com o desenvolvimento de uma educação atualizada conforme a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) com perspectivas teórico-metodológicas contemporâneas que contemplem a interdisciplinaridade e o pensamento complexo.
- O processo metodológico do material deve traduzir as concepções da Proposta Pedagógica do Município, atendendo a socialização da criança, o desenvolvimento da identidade e da autonomia. Na educação infantil é preciso estimular a independência com atividades sistematizadas que favoreçam o exercício da cidadania, processo esse que se inicia na infância através das oportunidades de escolhas e de autogoverno.
- As atividades propostas no material para os primeiros anos de educação da criança devem estar permeados de muita exploração do ambiente com jogos, brincadeiras e descobertas. É na interação social oportunizada à criança, que se dá a consciência do seu eu, de seu próprio corpo e a ampliação dos laços afetivos, contribuindo para o reconhecimento do outro e a constatação das diferenças.
- No material didático a interdisciplinaridade como perspectiva metodológica deve permitir a relação entre as diversas áreas do conhecimento e promover o reconhecimento do todo. Na prática precisa oferecer as mais variadas experiências que estimulem a criança a esta percepção, valorizando a relação direta e pessoal com a aquisição do saber, destacando as linguagens múltiplas na interação com o meio físico e social.
- A percepção de mundo gera sentimentos e emoções que aos poucos vai determinando o comportamento da pessoa no espaço onde vive. O pensamento complexo se dá a partir dos fatos da vida e da experiência humana que vai estruturando sistemicamente as relações dos fenômenos do mundo natural.
- A cultura, uma particularidade da sociedade brasileira pela sua diversidade étnica e cultural, em cada região com suas características próprias, deve ser o eixo norteador na educação infantil. O material deve oferecer oportunidade de ampliar a apropriação e criação que a criança obtém no cotidiano de seu universo infantil, de maneira lúdica, valorizando a arte e o conhecimento científico na construção de conceitos fundamentais para aquisição da leitura e da escrita.
- As áreas de desenvolvimento devem atender Linguagens, Matemática, Natureza e Sociedade e Movimento, promovendo ações integradas e significativas para a criança, com propostas de seu interesse na exploração do mundo envolvendo jogos, brincadeiras, ativando o pensar, cooperar, trocar e respeitar.

- h) A educação psicomotora do material deverá estar bem estruturada no Movimento para assegurar o desenvolvimento funcional e afetivo contribuindo com o equilíbrio da criança na relação com o ambiente humano. As condutas de base significam controlar movimentos amplos com todo o corpo, educam a coordenação global, postura, equilíbrio, respiração e coordenação motora fina.
- i) A disposição de materiais adequados e atraentes ao interesse das crianças garante a progressiva independência e aprendizagem, com dinâmicas de conversação, participação e ações que tornem a experiência da criança intensa, criativa, lúdica, sem se tornar exaustiva, e assim consolide para o Ensino Fundamental os conceitos básicos para o desenvolvimento do pensar científico.
- j) Na área de Linguagem o material didático deverá apresentar em todos os níveis, e faixas etárias de forma discursiva (comunicação: aluno-professor), estimulando a oralidade (expressão/fala), leitura (através de imagens) e escrita (através de símbolos), fazendo uso de diferentes gêneros textuais, explorando uma diversidade de materiais de circulação social (rótulos, regras de jogos, propagandas, jornais, revistas), bem como a produção de textos (por associação de imagens e símbolos) a partir do estilo de diferentes gêneros, tais como: convites, receitas, listas, bilhetes, regras de jogos e entrevistas.
- k) Na área da Matemática o material didático deverá reportar a criança à sua realidade, trabalhar por meio de conceitos a partir de situações concretas, proporcionando à criança uma participação mental ativa e autônoma, com vistas ao desenvolvimento do pensamento lógico matemático.
- l) Na área de Natureza e Sociedade o material didático deverá explorar os conceitos de história, geografia e ciências físicas e biológicas, desenvolvendo na criança os primeiros conceitos científicos vinculados à consciência ecológica, fazendo-a perceber a interdependência de todos os elementos naturais e culturais do mundo em que vive.
- m) Na área de Movimento o material didático deverá destinar-se ao refinamento das habilidades sensorio motoras, preparando-a para o processo refinado de escrita. As atividades sugeridas devem permitir que a criança use seus conhecimentos prévios para lidar com situações do presente e do futuro, criando formas originais para explicar o que observa ou realiza.

3.2. DO MATERIAL DIDÁTICO DO ENSINO FUNDAMENTAL

- a) O material didático para o Ensino Fundamental a ser contratado para o Município deverá ser condizente com o desenvolvimento de uma educação atualizada conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental - Diretrizes Curriculares da Educação Básica com perspectivas teórico-metodológicas contemporâneas que contemplem a interdisciplinaridade, o pensamento complexo e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
- b) O processo metodológico do material deve traduzir as concepções da Proposta Pedagógica do Município, atendendo os princípios norteadores das políticas educativas.
- c) Éticos: de justiça, solidariedade, liberdade e autonomia; de respeito a dignidade a pessoa humana e de compromisso com a promoção do bem de todos, contribuindo para combater e eliminar quaisquer manifestações de preconceito e discriminação.
- d) Políticos: de reconhecimento dos direitos e deveres de cidadania, de respeito ao bem comum e à preservação do regime democrático e dos recursos ambientais; de busca da equidade no acesso à educação, à saúde, ao trabalho, aos bens culturais e outros benefícios; da exigência de diversidade de tratamento para assegurar a igualdade de direitos entre os alunos que apresentam diferentes necessidades; da redução da pobreza e das desigualdades sociais e regionais.

- e) Estéticos: do cultivo da sensibilidade juntamente com a da racionalidade; do enriquecimento das formas de expressão e do exercício da criatividade; da valorização das diferentes manifestações culturais, especialmente as da cultura brasileira; da construção de identidades plurais e solidárias.
- f) O material didático pedagógico deve atender os seguintes componentes Curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Arte e Inglês.
- g) O ensino da Língua Portuguesa: Leitura e Escrita vai além do ensinar códigos que combinam com regras normativas, já que a língua é resultante das relações sociais, exigindo que a escola considere a variedade linguística de seus alunos.
- h) Objetivando o uso da linguagem / Linguagem Oral: Leitura e Escrita, por meio das habilidades de falar e ouvir, escrever e ler, nas mais diferentes situações discursivas, necessita utilizar como unidade básica o texto. Assim, utiliza-se o texto como manifestação linguística, como um discurso produzido num dado momento histórico e marcado pelas ideias da sociedade da época.
- i) Centrar o ensino da Língua Portuguesa em práticas sociais efetivas, cuja organização tenha base no eixo USO-REFLEXÃO-USO, é necessidade social deste século. Além disso, os Parâmetros Curriculares Nacionais nortearam as seguintes práticas: da oralidade, da leitura, de análise e reflexão sobre a língua e da produção.
- j) O Sistema de Ensino a ser contratado deverá contemplar proposta pedagógica estruturada para o componente curricular de Língua Portuguesa nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, alinhada à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e às diretrizes educacionais vigentes, com ênfase no processo de alfabetização, letramento, desenvolvimento da leitura, produção escrita e oralidade.
- k) A proposta deverá garantir a progressão das aprendizagens, considerando as especificidades de cada ano escolar, por meio de materiais didáticos, recursos pedagógicos e orientações metodológicas que promovam o desenvolvimento das competências e habilidades relacionadas à apropriação do sistema de escrita alfabética, à fluência leitora, à compreensão e interpretação de textos, bem como à produção escrita em diferentes gêneros textuais.
- l) O sistema deverá apresentar sequências didáticas, atividades diversificadas e estratégias de intervenção pedagógica que favoreçam o avanço dos estudantes em diferentes níveis de aprendizagem, contemplando práticas de leitura, escrita e oralidade contextualizadas e significativas. Deverá ainda oferecer instrumentos de avaliação diagnóstica, formativa e somativa, possibilitando o acompanhamento contínuo do desenvolvimento dos estudantes e subsidiando a tomada de decisões pedagógicas.
- m) A Matemática é uma ciência viva que contribui para a solução de problemas científicos e tecnológicos. Nessa perspectiva, ela deve ser vista como uma ciência em constante construção, desenvolvimento e evolução.
- n) A concepção adotada pela rede municipal de ensino é a que atribui ao ensino de Matemática o papel de desenvolver a capacidade de investigar ideias matemáticas, de resolver problemas, de formular e testar hipóteses, de induzir, deduzir, generalizar e inferir resultados. Além disso, levar o aluno a compreender conceitos, linguagens e a desenvolver raciocínios e algoritmos próprios, algoritmos escolares e linguagens formais, entendendo a necessidade de buscar coerência em seus cálculos e raciocínios e de comunicar e argumentar suas ideias com clareza.
- o) As atividades de investigação são formativas e não informativas e visam desenvolver o hábito reflexivo e a maturidade para o trato com as questões.
- p) A Ciência trata dos fenômenos da natureza e os equipamentos tecnológicos são objetos de curiosidade de toda criança. Essa curiosidade deve ser aproveitada para a construção de uma visão

integrada, tendo como ponto de partida o estudo da vida e suas inter-relações e a compreensão das transformações feitas pelo ser humano em diferentes tempos e espaços. Além disso, por meio das relações históricas, culturais e sociais é produzido o conhecimento científico.

- q) A Geografia estuda as relações entre os seres humanos e entre a sociedade e a natureza, mediada pelo trabalho humano. Assim sendo, essa ciência deve possibilitar ao aluno, no início de sua escolarização, a leitura do espaço, por meio da alfabetização cartográfica. Ao perceber que seu espaço próximo e o seu cotidiano foram construídos, organizados e, portanto, humanizados, ele passará a pensar sobre o espaço e a fazer a leitura do mundo e da vida, desenvolvendo noções de Geografia que lhe possibilitem ler e representar esse espaço.
- r) A História tem o seu foco na construção da identidade social e no desenvolvimento de trabalhos que permitam ao aluno estabelecer relações entre diferentes identidades e contextos promovendo um diálogo entre passado e presente nas diferentes sociedades. Este movimento permite à criança compreender e analisar melhor a realidade na qual está inserida.
- s) O material didático apresentado deve priorizar o contato com os procedimentos necessários ao conhecimento histórico. A mediação entre fatos do presente e do passado leva à construção do saber historiográfico pelo aluno. Ao compreender o passado, o aluno se observa numa dimensão histórica e suas alterações e percebe que o presente também é passível de mudança. Esse conhecimento, adquirido na escola, torna-se, então, uma ferramenta de intervenção no mundo.
- t) O Inglês deve desenvolver no aluno a consciência linguística e a consciência crítica para possibilitar o acesso a bens culturais da humanidade. O conhecimento de outra língua é um meio de sensibilizar o aluno para os mecanismos de poder associados a uma língua.
- u) A Arte deverá se dar de forma a articular: Criação e produção em Arte, que é o fazer artístico; Fruição estética como apreciação significativa da Arte e do universo a ela relacionado; Reflexão para compreender a Arte como produto da história e da multiplicidade de culturas.
- v) Além dos materiais destinados aos estudantes, o Sistema de Ensino deverá disponibilizar orientações para os professores, com propostas de planejamento, encaminhamentos metodológicos, recursos complementares e formação continuada voltada ao fortalecimento das práticas de alfabetização e ao aprimoramento dos resultados de aprendizagem, contribuindo para a garantia do direito à alfabetização na idade adequada e para a elevação dos indicadores educacionais da rede municipal de ensino.

4. REQUISITOS TÉCNICOS OBRIGATÓRIOS DO MATERIAL DIDÁTICO DO SISTEMA PEDAGÓGICO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

4.1. EDUCAÇÃO INFANTIL

4.1.1. MATERIAL ALUNO – FASE 4 – 4 anos

- a) O material didático objeto deste Edital, destinado às turmas de Fase 4 (alunos de 04 anos) deverá ser organizado, formando uma coleção bimestral ou semestral para utilização no ano letivo, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) bem como a Proposta Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.
- b) A coleção deverá atender os cinco Campos de experiências (O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços,

tempos, quantidades, relações e transformações) propostos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC). A coleção deverá conter uma agenda para o aluno.

- c) A coleção ainda deverá conter material complementar com atividades significativas para as crianças, como por exemplo, livros de leitura, atividades lúdicas, jogos e brincadeiras.
- d) A coleção deverá apresentar programação gráfica adequada, para o aluno dessa faixa etária (4 anos), com visual atraente, impresso em 04 cores, em papel de excelente qualidade, com encadernação espiral, no formato A4 ou tamanho cartaz pequeno, que disponha de espaço para a criança expressar-se por meio de diferentes linguagens, tais como: desenho, colagem, pintura, entre outras.
- e) Além dos materiais destinados aos estudantes, o Sistema de Ensino deverá disponibilizar orientações para os professores, com propostas de planejamento, encaminhamentos metodológicos, recursos complementares e formação continuada voltada ao fortalecimento das práticas de alfabetização e ao aprimoramento dos resultados de aprendizagem, contribuindo para a garantia do direito à alfabetização na idade adequada e para a elevação dos indicadores educacionais da rede municipal de ensino.

4.1.2. PARA O PROFESSOR:

- a) O material do professor deverá ser acompanhado de fundamentação teórica, contendo toda a proposta do material didático, encaminhamentos metodológicos e programação de desenvolvimento das atividades do ano. As orientações ao professor poderão constar em volume separado ou acompanhando as páginas das atividades no livro de aluno. Acompanha agenda do professor.

4.1.3. MATERIAL ALUNO - FASE 5 – 5 anos

- a) O material didático objeto deste Edital, destinado às turmas de Fase 5 (alunos de 05 anos) deverá ser organizado, formando uma coleção bimestral ou semestral para utilização no ano letivo, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para a Educação Infantil bem como a Proposta Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.
- f) A coleção deverá atender os cinco Campos de experiências (O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações) propostos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC). A coleção deverá conter uma agenda para o aluno.
- g) A coleção ainda deverá conter material complementar com atividades significativas para as crianças, como por exemplo, livros de leitura, atividades lúdicas, jogos e brincadeiras.
- h) A coleção deverá apresentar programação gráfica adequada, para o aluno dessa faixa etária (5 anos), com visual atraente, impresso em 04 cores, em papel de excelente qualidade, com encadernação espiral, no formato A4 ou tamanho cartaz pequeno, que disponha de espaço para a criança expressar-se por meio de diferentes linguagens, tais como: desenho, colagem, pintura, entre outras.

4.1.4. PARA O PROFESSOR:

- a) O material do professor deverá ser acompanhado de fundamentação teórica, contendo toda a proposta do material didático, encaminhamentos metodológicos e programação de desenvolvimento das atividades do ano. As orientações ao professor poderão constar em volume separado ou acompanhando as páginas das atividades no livro de aluno. Acompanha agenda do professor.

4.2. ENSINO FUNDAMENTAL

4.2.1. MATERIAL ALUNO – 1º ao 5º Ano

- a) O material didático objeto deste Edital, destinado aos alunos do 1º ao 5º ano deverá ser organizado e apresentado separadamente por anos (1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano), formando uma coleção bimestral para utilização no ano letivo, atendendo a Base Nacional Comum Curricular - BNCC para o Ensino Fundamental, bem como a Proposta Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.
- b) O material didático pedagógico deve atender os seguintes componentes Curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Arte, Inglês e deverá acompanhar agenda do aluno.
- c) A coleção poderá ser apresentada de forma integrada, ou seja, um volume bimestral com todas as áreas. A coleção deverá ter material complementar e /ou de apoio com atividades significativas para os discentes, como por exemplo, livros de leitura, reforço, atividades lúdicas, jogos e brincadeiras.
- d) A coleção deverá apresentar programação gráfica adequada, para o aluno de cada ano específico (1º ao 5º ano), com visual atraente, impresso em 04 cores, em papel de excelente qualidade, com encadernação em brochura / espiral, que disponha de espaço para os discentes expressarem-se por meio de diferentes linguagens, tais como: escrita, desenho, colagem, pintura, entre outras.

4.2.2. PARA O DOCENTE:

- a) O material dos docentes deverá ser acompanhado de fundamentação teórica, contendo toda a proposta do material didático. As orientações ao professor poderão constar em volume separado ou acompanhando as páginas das atividades no livro de aluno em volumes: bimestral integrada com todas as áreas do conhecimento. Acompanha agenda do professor.
- b) O material do docente deve contemplar as áreas: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Arte e Inglês

5. DO ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO PRESENCIAL PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

- 5.1.** O acompanhamento técnico pedagógico para a Rede Municipal deverá consistir em várias ações que se iniciam no contato com a equipe da Secretaria Municipal de Educação, estudo da Proposta Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação em relação ao Sistema Pedagógico de Ensino, desenvolvendo-se para os segmentos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental:
- 5.2.** Apresentação e lançamento do Sistema Pedagógico de Ensino para a comunidade.
- 5.3.** Acompanhamento Técnico Pedagógico para os segmentos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, sendo presencial in loco, com carga horária de **40 horas** mensais por meio de

assessor (a) com formação em pedagogia, para orientações e acompanhamento das ações realizadas nas Unidades Escolares, estabelecendo relações de parceria com a Equipe Técnica da Secretaria Municipal da Educação (SME) e comprometimento com a equipe gestora, com os professores e com os alunos durante o ano letivo.

- 5.4.** Desenvolver para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental Cursos/Oficinas Didáticos Pedagógicos de Formação Continuada no total para cada segmento: cursos EAD disponibilizados por meio de plataforma própria com certificado no mínimo de quatro **(04) cursos ou 60h** ao ano e, **160 horas** presenciais no decorrer do ano letivo de acordo com o cronograma a ser definido pela Secretaria Municipal de Educação, sendo o mínimo de **140 horas** na realização de Cursos/Oficinas e demais carga horária destinada a palestras semestrais de planejamento, para início do ano letivo e início do 2º semestre.

A carga horária de formação deverá ser garantida a cada professor da Rede Municipal de Ensino, em cada segmento, Educação Infantil e Ensino Fundamental.

No primeiro ano de implantação ou a qualquer tempo que se fizer necessário a empresa deverá fornecer capacitação para:

a) Implantação e utilização do Material Didático do Sistema de Ensino com carga horária mínima de **10 horas**, no ano de implantação, para os professores, gestores (diretores, vice, coordenadores, supervisores e coordenadores de área) de cada segmento: Educação Infantil e para o Ensino Fundamental.

b) Orientação sobre a utilização da Plataforma de Aprendizagem e ou Portal Educacional, para cada segmento: Educação Infantil e para o Ensino Fundamental.

- 5.5.** Fornecimento de relatórios anuais de análise e observações das visitas pedagógicas realizadas, contendo a apreciação pedagógica para que a Secretaria de Educação receba retorno das ações realizadas e para que o gestor possa usar a documentação como um instrumento de apoio à gestão escolar.

- 5.6** Fornecer certificado para os professores e gestores referentes aos cursos de formação continuada, oficinas e palestras.

6. DA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DO ALUNO

- 6.1.1** Avaliação de Aprendizagem dos Alunos a ser utilizada bimestralmente e semestralmente para o Ensino Fundamental I:

- 6.1.2** As avaliações bimestrais de Aprendizagem dos Alunos deverão ser disponibilizadas e impressas pela empresa; bem como logística de entrega por escola ficam a cargo da Empresa.

- a) Bimestralmente para todos os alunos dos 2º, 3º, 4º e 5º anos, nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciência, Inglês e Arte, mediante aplicação de prova diagnóstica;
- b) Avaliação Semestral para todos os alunos, no mínimo, dos 2º e 5º anos deverá ser fundamentada nas matrizes de referências do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB); com correção TRI – Teoria de Resposta ao Item;
- c) A Avaliação Semestral Deverá produzir dados e informações para a gestão de aprendizagem, por meio de gráficos e relatórios que permitam analisar a aprendizagem e habilidades dos alunos em todas as escolas, seus anos/turmas e o aluno individualmente; tais informações deverão ficar disponíveis em plataforma digital própria, bem como ser entregue um consolidado físico para os gestores de cada Unidade Escolar.

- d) Deverá disponibilizar suporte técnico “in loco”, conforme item 5.3 deste Termo de Referência, para análise e interpretação dos gráficos e relatórios junto aos gestores da rede municipal;
- e) As avaliações semestrais de Aprendizagem dos Alunos deverão ser disponibilizadas e impressas pela empresa; bem como logística de entrega por escola e devolução para correção ficam a cargo da Empresa, utilizando a correção TRI – Teoria de Resposta ao Item.
- f) As avaliações de Aprendizagem dos Alunos deverão ser disponibilizadas e impressas pela empresa, bem como logística de entrega por escola e devolução para correção ficam a cargo da Empresa.

7. DO PORTAL EDUCACIONAL

- a) Assessoria para uso da Plataforma de Aprendizagem e ou Portal Educacional indicados pela Editora, contendo ferramentas de gestão educacional e de qualificação docente, com capacitação específica para uso da ferramenta.
- b) Disponibilização de acesso a Plataforma de Aprendizagem e ou Portal Educacional, com distribuição de senhas individuais para os alunos, para a realização de pesquisas, consultas, sugestões e dicas de leitura, artigos, projetos, espaço para jogos, brincadeiras e demais atividades.
- c) Disponibilização de acesso a Plataforma de Aprendizagem e ou Portal Educacional, com distribuição de senhas individuais para o corpo docente e gestores (diretores, vices, coordenadores pedagógicos, supervisores e coordenadores de área) dos segmentos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação para a realização de pesquisas na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, consultas, sugestões de leitura, divulgação de trabalhos, sugestão de projetos, comunicação com outros profissionais de educação e suporte on-line com a contratada.

8. CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 8.1.** Todas as licitantes habilitadas na fase de Documentos de Habilitação (envelope nº 1) que entregarem os documentos da Proposta Técnica (envelope nº 2) serão submetidas:
 - a) Primeiramente a conferência da documentação exigida na Proposta Técnica
 - b) Somente após a divulgação das editoras que forem classificadas e/ou desclassificadas conforme as exigências do edital é que se dará início a Avaliação Técnica do Material Didático Pedagógico, exclusivamente das editoras classificadas.
- 8.2.** Serão automaticamente desclassificadas as licitantes que não apresentarem os seguintes materiais e documentos:
 - a) Uma amostra completa do material da Educação Infantil: Fase 4 (4 anos) e Fase 5 (5 anos) – Cadernos do Aluno e do Professor, agendas e Materiais Complementares;
 - b) Uma amostra completa do material do Ensino Fundamental: 1º ano, 2º ano, 3º ano, 4º ano e 5º ano, Cadernos do Aluno e do Professor, agendas e Materiais Complementares;
 - c) A Descrição Técnica do Material Didático da Educação Infantil e do Ensino Fundamental;
 - d) A Descrição Técnica da Avaliação da Aprendizagem do Aluno;
 - e) A Descrição Técnica da Plataforma de Aprendizagem e ou Portal Educacional, contendo o endereço eletrônico bem como senhas de acesso para a devida análise virtual;

- f) A Descrição Técnica do serviço de Acompanhamento Técnico Pedagógico;
- g) Declaração assinada com firma reconhecida em cartório pela qual se compromete em realizar os Cursos que poderão ser oferecidos, Oficinas de Formação Continuada, para a Educação Infantil e Ensino Fundamental seguindo os termos do Termo de referência.
- h) Apresentação do Modelo de certificado de participação em curso para ambos os segmentos.
- i) Declaração assinada com firma reconhecida em cartório pela qual se compromete a produzir material em Braille ou ampliada em folha A3 para atender os discentes com Necessidades Especiais – Deficiência Visual Total ou Parcial.

9 TABELA DA APRESENTAÇÃO DOS MATERIAIS E DAS DOCUMENTAÇÕES

ITEM	APRESENTADO TOTALMENTE	NÃO APRESENTADO
Amostra completa do material da Educação Infantil Fase 4 (4 anos) e Fase 5 (5 anos) – Cadernos do Aluno, do Professor, agendas e Materiais Complementares.		
Amostra completa do material do Ensino Fundamental: 1º ano, 2º ano, 3º ano, 4º ano e 5º ano - Cadernos do Aluno, do Professor, agendas e Materiais Complementares.		
Descrição Técnica do Material Didático da Educação Infantil.		
Descrição Técnica do Material Didático do Ensino Fundamental.		
Descrição Técnica do Acompanhamento Técnico Pedagógico.		
Declaração assinada com firma reconhecida em cartório pela qual se compromete em realizar os Cursos que poderão ser oferecidos, Oficinas de Formação Continuada, para a Educação Infantil e Ensino Fundamental.		
Descrição Técnica da Avaliação de Aprendizagem do Aluno.		
Descrição Técnica da Plataforma de Aprendizagem e ou Portal Educacional contendo o endereço eletrônico bem como senhas de acesso para a devida análise virtual.		
Apresentação do Modelo de certificado de participação em curso para Educação Infantil e Ensino Fundamental.		
Declaração assinada com firma reconhecida em cartório pela qual se compromete a produzir material em Braille ou ampliada em folha A3 para atender os discentes com Necessidades Especiais – Deficiência Visual Total ou Parcial.		

9.2 DOS CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO TÉCNICA

9.2.1 A avaliação técnica será realizada mediante a verificação objetiva do atendimento de cada critério estabelecido nas respectivas Tabelas de Avaliação Técnica, considerando exclusivamente as características, conteúdos, recursos, funcionalidades e demais elementos comprovadamente apresentados na amostra e na documentação técnica fornecida pela licitante.

9.2.2 Para assegurar uniformidade, isonomia e objetividade na avaliação, a pontuação atribuída a cada critério deverá observar o grau de atendimento do requisito descrito no respectivo item da tabela, conforme a escala abaixo:

- **O – ÓTIMO – 50 (cinquenta) pontos:**

Atende plenamente os critérios de avaliação na apresentação com ótimo nível de qualificação, na forma, nos conteúdos em relação à idade dos alunos, atendendo a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, bem como a Proposta Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação. Será atribuída esta pontuação quando o item avaliado estiver integralmente atendido, sendo possível identificar na amostra ou documentação apresentada todos os elementos necessários ao cumprimento do critério, sem ausência ou insuficiência de qualquer requisito nele descrito, ou seja quando forem identificados e comprovados todos os elementos expressamente previstos no critério, sem ausência, omissão ou desconformidade em relação ao requisito avaliado.

- **B – BOM – 40 (quarenta) pontos:**

Atende satisfatoriamente, com bom nível de qualificação, os critérios de avaliação: na apresentação, na forma, nos conteúdos em relação a idade dos alunos, atendendo a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, bem como a Proposta Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação. Será atribuída esta pontuação quando o item avaliado apresentar pequena limitação ou insuficiência pontual em um aspecto do próprio critério, sem impedir ou comprometer sua utilização para a finalidade prevista, ou seja, quando forem identificados e comprovados a maior parte dos elementos expressamente previstos no critério, permanecendo apenas atendimento parcial de um elemento, sem que isso caracterize ausência predominante do requisito

- **R – REGULAR – 20 (vinte) pontos:**

Atende minimamente os critérios de avaliação: na apresentação, na forma, nos conteúdos em relação à idade dos alunos, considerando a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, bem como a Proposta Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação. Será atribuída esta pontuação quando o item avaliado estiver parcialmente atendido, sendo identificados elementos que demonstram o cumprimento de parte do critério, porém com ausência ou insuficiência de mais de um elemento expressamente previstos no próprio item, sem que isso caracterize o seu não atendimento integral.

- **I – INSATISFATÓRIO – 10 (dez) pontos:**

Atende os critérios de avaliação: na apresentação, na forma, nos conteúdos em relação à idade dos alunos, apresenta nível de qualificação insatisfatório, considerando a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, bem como a Proposta Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação. Será atribuída esta pontuação quando o item avaliado apresentar atendimento residual ou insuficiente, com identificação de apenas parte mínima dos elementos previstos no critério, resultando em atendimento que não contempla de forma suficiente o requisito estabelecido, embora exista alguma evidência implícita de atendimento.

- **A – AUSENTE – 0 (zero) pontos:**

A licitante não apresenta o item solicitado ou ele está em desconformidade com o referido Edital. Será atribuída esta pontuação quando o requisito não for apresentado, não puder ser identificado na amostra ou documentação técnica, ou estiver em desconformidade com o que foi expressamente estabelecido no respectivo critério, não havendo evidência objetiva de seu atendimento, ou seja, quando nenhum dos elementos expressamente previstos no critério for identificado ou comprovado na documentação, amostra ou plataforma disponibilizada para avaliação, ou quando o conteúdo apresentado estiver integralmente em desconformidade com o requisito estabelecido.

Escala objetiva por percentual de atendimento

Pontuação	Grau	Regra objetiva
50	Ótimo	100% dos elementos do critério atendidos
40	Bom	75% a 99% dos elementos atendidos
20	Regular	50% a 74% dos elementos atendidos
10	Insatisfatório	1% a 49% dos elementos atendidos
0	Ausente	0% dos elementos atendidos

9.3 DA FORMA DE REGISTRO DA AVALIAÇÃO

9.3.1 A Comissão de Avaliação deverá fundamentar a pontuação atribuída a cada item mediante o registro objetivo dos elementos identificados na amostra e/ou documentação técnica apresentada pela licitante.

9.3.2 A justificativa deverá indicar, de forma clara e sucinta, qual elemento do critério foi identificado, qual elemento foi parcialmente atendido ou qual requisito deixou de ser comprovado, conforme o caso.

9.3.3 A atribuição das notas não deverá considerar preferência pessoal dos avaliadores, percepção subjetiva de qualidade, características não previstas no critério ou comparação entre as licitantes. A avaliação deverá restringir-se ao atendimento do requisito previamente estabelecido no Termo de Referência.

9.3.4 A pontuação deverá ser atribuída individualmente a cada item da tabela, não sendo permitido utilizar a pontuação de um critério para compensar o não atendimento de outro critério.

9.3.5 A Comissão de Avaliação Técnica deverá registrar, para cada critério avaliado, a pontuação atribuída e, quando a pontuação for inferior a 50 (cinquenta) pontos, a respectiva justificativa objetiva, indicando o elemento ou requisito não identificado, parcialmente atendido ou apresentado em desconformidade.

9.3.6 A pontuação mínima exigida para que a licitante seja classificada na análise técnica será de 70% (setenta) por cento da Pontuação Máxima da Avaliação Técnica conforme disposto

9.3.7 Da Pontuação Total da Avaliação Técnica.

a) Total Geral: 11.650 pontos;

- b) A licitante que não obtiver pontuação igual ou superior a 8155 (oito mil, cento e cinquenta e cinco pontos) será automaticamente desclassificada;
- c) Obrigatoriamente deverá alcançar a pontuação mínima de 2.870 (dois mil, oitocentos e setenta pontos) na Educação Infantil;
- d) Obrigatoriamente deverá alcançar a pontuação mínima de 3.920 (Três mil novecentos e vinte pontos) no Ensino Fundamental;
- e) Obrigatoriamente deverá alcançar a pontuação mínima de 315 (trezentos e quinze pontos), na tabela de avaliação técnica da Avaliação do Desempenho do Aluno;
- f) Obrigatoriamente deverá alcançar a pontuação mínima de 1.050 (Mil e cinquenta pontos) no Portal(is) Educacional(is);

9.4 TABELA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

ITEM	AVALIAÇÃO TÉCNICA MATERIAL EDUCAÇÃO INFANTIL ALUNO E PROFESSOR ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO, CURSOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA E PORTAL EDUCACIONAL	Avaliação				
		O 50	B 40	R 20	I 10	A 0
1.	O Material Didático Pedagógico do Aluno contempla os seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento da Educação Infantil, assegurando condições para que as crianças aprendam em situações nas quais possam desempenhar um papel ativo em ambientes que as convidem a vivenciar desafios e a sentirem-se provocadas a resolvê-los, nas quais possam construir significados sobre si, os outros e o mundo social e natural.					
2.	O Material Didático Pedagógico do Aluno apresenta um projeto gráfico adequado contendo imagens reais, para as crianças e professores, com visual atraente, que disponha de espaço para as crianças expressarem-se por meio de diferentes linguagens de acordo com a faixa etária.					
3.	O Material Didático Pedagógico do Aluno apresenta propostas e sequências didáticas objetivas e diversificadas que possibilita desenvolver um trabalho espiral entre os campos de experiências de acordo com a faixa etária.					
4.	O Material Didático Pedagógico do Aluno apresenta condições para trabalhar reconhecimento, expressão e autocontrole progressivo da criança em relação as suas necessidades, o reconhecimento de suas singularidades próprias, desejos e sentimentos de acordo com a faixa etária.					
5.	O Material Didático Pedagógico do Aluno apresenta atividades que permitem a criança apropriar-se dos conhecimentos e bens culturais constituídos historicamente, utilizando as diferentes linguagens e construir significados que lhe permita elaborar e reelaborar essas aprendizagens de acordo com a faixa etária.					
6.	O Material Didático Pedagógico do aluno proporciona boa legibilidade do texto (desenho, o tamanho da letra, o espaço entre letras, palavras e linhas, bem como o formato e as dimensões dos textos na página), considerando-se o nível de escolaridade a que o livro se destina.					
7.	O Material Didático Pedagógico do Aluno apresenta atividades que permitem ao aluno a construção de uma imagem positiva de si, permitindo a construção de vínculos afetivos e ampliando as possibilidades de comunicação e interação social de acordo com a faixa etária.					

8.	O Material Didático Pedagógico do aluno apresenta coerência com a proposta pedagógica.					
9.	O Material Didático Pedagógico do aluno em relação ao projeto gráfico utilizado proporciona equilíbrio entre texto principal, ilustrações, textos complementares e as demais intervenções gráficas, permitindo o uso do material didático e visando à compreensão, aplicação e à avaliação da aprendizagem.					
10.	O Material Didático Pedagógico do aluno apresenta pressupostos norteadores das situações de ensino e de aprendizagem enfoca o conhecimento como processo, de modo dinâmico, situado em contextos reais, social e historicamente, levando em consideração o conhecimento prévio e a vivência do aluno e observação do ambiente.					
11.	O Material Didático Pedagógico do aluno promove o desenvolvimento integral do aluno, sua capacidade de reflexão, raciocínio, de trabalho coletivo, a autodisciplina, o domínio do conhecimento no âmbito de diversas ciências e tecnologias e suas habilidades comunicativas.					
12.	O Material Didático Pedagógico do aluno apresenta as seguintes dimensões de aprendizagem: a atividade reflexiva do educando sobre o próprio conhecimento; as interações com o meio; as interações com os colegas e com o educador que age sobre o processo de elaboração do conhecimento.					
13.	O Material Didático Pedagógico do aluno apresenta conteúdos contextualizados e interdisciplinares, que dão significados ao aprendizado e relacionam teoria e prática, baseados nos seguintes pilares: competência leitora; conhecimento crítico e reflexivo; valores humanos e cidadania; rigor conceitual.					
14.	O Material Didático Pedagógico do Aluno apresenta atividades que contemplam o desenvolvimento do contexto escolar e familiar, que promovam o desenvolvimento de procedimentos atitudinais e procedimentais de acordo com a faixa etária.					
15.	O Material Didático Pedagógico do Aluno apresenta programação visual e diagramação adequada, qualidade gráfica, imagens reais e atuais com ilustrações adequadas às necessidades dos educandos de acordo com a faixa etária.					
16.	O Material Didático Pedagógico do Aluno apresenta letras, imagens e/ou ilustrações, em tamanhos, formas, estilos e cores adequadas propiciando uma diversidade cultural de acordo com a faixa etária.					
17.	O Material Didático Pedagógico do Aluno apresenta clareza de linguagem e de imagens adequadas sem exceções de estímulos visuais de acordo com a faixa etária da criança.					

18.	O Material Didático Pedagógico do Aluno apresenta proposta de aprendizagem que considera a linguagem como fundamental para organização do pensamento de acordo com a faixa etária.					
19.	O Material Didático Pedagógico do aluno apresenta modelo de aprendizagem ativa, em que o aluno utiliza todo o componente sensório-motor, assim como a leitura de imagens e obras de arte representadas por fotos de alta resolução.					
20.	O Material Didático Pedagógico do aluno apresenta orientações sobre a importância da diversidade de experiências a serem vivenciadas pela criança nos diferentes contextos de desenvolvimento de modo que as propostas <u>não sejam limitadas</u> ao conhecimento lógico-matemático ou às atividades de letramento/alfabetização.					
21.	O Material Didático Pedagógico do aluno apresenta situações de aprendizagem de caráter coletivo, preservando jogos e brincadeiras adequados à faixa etária.					
22.	O Material Didático Pedagógico do aluno desenvolve a competência comunicativa, melhorando e ampliando suas relações sociais.					
23.	O Material Didático Pedagógico do aluno contempla atividades complementares a serem ministradas a critério do professor e com a utilização de recursos audiovisuais.					
24.	O Material Didático Pedagógico do aluno está isento de doutrinação religiosa ou política, respeitando o caráter laico e autônomo do ensino público.					
25.	O Material Didático Pedagógico do aluno contempla os cinco Campos de Experiências (O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações) proposto na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).					
26.	O Material Didático Pedagógico do aluno apresenta conceitos pedagógicos referenciados pelo MEC, em conformidade com as Diretrizes educacionais expressas na LDB, nos Referenciais Nacionais e na Base Nacional Comum Curricular para a Educação Infantil.					
27.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo O eu, o outro e o nós apresenta atividades para ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação.					
28.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo O eu, o outro e o nós apresenta em sua proposta o respeito pelas diferentes características físicas, sentimentos, necessidades e maneiras de pensar e agir de acordo com a faixa etária.					
29.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo O eu, o outro e o nós apresenta propostas de interação com crianças da mesma faixa etária ao explorar e compartilhar espaços, materiais, objetos e brinquedos.					
30.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo O eu, o outro e o nós apresenta atividades que permitam o desenvolvimento de uma					

	imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios, respeitando regras básicas de convívio social nas interações e brincadeiras, de acordo com a faixa etária.					
31.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo O eu, o outro e o nós apresenta atividades para desenvolvimento do conhecimento da escola, o conhecimento dos colegas, o conhecimento das pessoas que trabalham na escola, de acordo com a faixa etária.					
32.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo O eu, o outro e o nós apresenta atividades diversas que tratam dos relatos de fatos importantes sobre o nascimento e desenvolvimento, a história dos seus familiares e da sua comunidade, de acordo com a faixa etária.					
33.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo O eu, o outro e o nós apresenta atividades diversas que estimulam as crianças a adotar hábitos de autocuidado relacionados a higiene, alimentação, conforto e aparência, de acordo com a faixa etária.					
34.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo O eu, o outro e o nós oportuniza à criança criar com o corpo formas diversificadas de expressão de sentimentos, sensações e emoções, tanto nas situações do cotidiano quanto em brincadeiras, dança, teatro, música e demonstrar controle e adequação do uso de seu corpo em brincadeiras e jogos, escuta e reconto de histórias, atividades artísticas, entre outras possibilidades de acordo com a faixa etária.					
35.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo Corpo, Gestos e Movimentos apresenta propostas com possibilidades corporais nas brincadeiras e interações, em ambientes acolhedores e desafiantes de acordo com a faixa etária.					
36.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo Corpo, gestos e movimentos apresenta atividades que oportunizam à criança deslocar seu corpo no espaço, ao se envolver em brincadeiras e atividades de diferentes naturezas de acordo com a faixa etária.					
37.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo Corpo, gestos e movimentos apresenta propostas com jogos, músicas e cantigas infantis de acordo com a faixa etária.					
38.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo Corpo, gestos e movimentos apresenta atividades lúdicas que permitem a criança exercitar movimentos coordenados ou espontâneos de acordo com a faixa etária.					
39.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo Corpo, gestos e movimentos apresenta propostas que permite a criança exercitar movimentos amplos, restritos, perto/longe, de acordo com a faixa etária.					
40.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo Traços, sons, cores e formas utiliza materiais para colagem, pintura, dobradura, papéis de diferentes texturas, de acordo com a faixa etária.					
41.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo Traços, sons, cores e formas apresenta leitura de imagens e obras de arte representadas por fotos de ótima / boa (tiraria) resolução de acordo com a faixa etária.					

42.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo Traços, sons, cores e formas explora diferentes fontes sonoras e materiais para acompanhar brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias durante o ano letivo.					
43.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo Traços, sons, cores e formas apresenta leitura de imagens e obras de arte representadas por fotos com resolução de qualidade de acordo com a faixa etária.					
44.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo Traços, sons, cores e formas permite desenvolver a compreensão do saber estético e a construção de novos saberes artísticos por meio da alfabetização estética, educação dos sentidos de acordo com a faixa etária.					
45.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo Escuta, fala, pensamento e imaginação apresenta diversos incentivos para a criança conhecer o nome dos colegas e identificar as letras conforme faixa etária adequada, durante o ano letivo.					
46.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo Escuta, fala, pensamento e imaginação apresenta diversos incentivos para a criança escrever o próprio nome, de acordo com a faixa etária adequada, durante o ano letivo.					
47.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo Escuta, fala, pensamento e imaginação apresenta as letras do alfabeto e atividades diversas para desenvolver, durante o ano letivo, a introdução a alfabetização e letramento, de acordo com a faixa etária.					
48.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo Escuta, fala, pensamento e imaginação apresenta experiências com as práticas cotidianas de uso da escrita, sempre em contextos significativos e plenos de significados, promovendo imitação de atos escritos em situações de faz de conta, bem como situações em que as crianças se arriscam a ler e a escrever de forma espontânea.					
49.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo Escuta, fala, pensamento e imaginação promove experiência com a linguagem oral que ampliam as diversas formas sociais de comunicação presentes na nossa cultura como as conversas, cantigas, brincadeiras de roda e jogos cantados.					
50.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo Escuta, fala, pensamento e imaginação apresenta histórias e jogos diversificados, de acordo com a faixa etária adequada.					
51.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo Escuta, fala, pensamento e imaginação apresenta letras do alfabeto maiúscula de acordo com a faixa etária.					
52.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo Escuta, fala, pensamento e imaginação apresenta atividades diversas, jogos com letras, sílabas, nomes, de acordo com a faixa etária.					

53.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo Escuta, fala, pensamento e imaginação apresenta espaço para o aluno escrever letras e sílaba, de acordo com a faixa etária.					
54.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo Escuta, fala, pensamento e imaginação permite que a criança possa utilizar códigos específicos de cada linguagem, suas diversas maneiras de composição e contextualização no tempo e no espaço de acordo com a faixa etária.					
55.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo Escuta, fala, pensamento e imaginação apresenta atividades que contemplam os diferentes gêneros textuais (sons, rimas, aliteração) de acordo com a faixa etária.					
56.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo Escuta, fala, pensamento e imaginação apresenta propostas que oportunizem à criança levantar hipóteses em relação à linguagem escrita, realizando registros de palavras e textos, por meio de escrita espontânea, participando de situações de escrita, utilizando o conhecimento de que dispõe sobre o sistema de escrita em língua materna para registrar palavras e textos mesmo que de modo não convencional, produzindo listas e textos memorizados, escrevendo o nome próprio e de alguns colegas, estabelecendo relações entre a escrita do nome próprio e de algumas palavras estáveis com outras escritas, de acordo com sua faixa etária.					
57.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo escuta, fala, pensamento e imaginação apresenta condições para que o a criança possa agir de maneira independente, com confiança em suas capacidades, reconhecendo suas necessidades, desejos e emoções, conquistas e limitações, expressar ideias, desejos e sentimentos sobre suas vivências, por meio da linguagem oral e escrita, sendo capaz de comunicar (gestos, balbucios, palavras) suas ideias e sentimentos a pessoas e grupos diversos de acordo com a faixa etária.					
58.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações apresenta formas geométricas, em atividades diversificadas, de acordo com a faixa etária.					
59.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações apresenta diversas atividades de identificação dos numerais e quantidades dos objetos, de acordo com a faixa etária.					
60.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações apresenta atividades diversas como sequências dos números, números e quantidades, de acordo com a faixa etária adequada.					
61.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações apresenta noção de escrita e direção dos números, de acordo com a faixa etária.					

62.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações permite trabalhar os diversos conceitos pequeno/grande, grosso/fino, alto/baixo, de acordo com a faixa etária.					
63.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações apresenta material complementar de qualidade como picote, recorte e adesivos de fácil manuseio de acordo com a faixa etária.					
64.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações apresenta propostas de cunho científico que despertam a curiosidade, observação e experimentação da criança de acordo com a faixa etária.					
65.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações apresenta propostas relacionadas ao meio ambiente, espaço e fenômenos da natureza de acordo com a faixa etária.					
66.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações trabalha com jogos, dobraduras e montagem de acordo com a faixa etária.					
67.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações apresenta atividades que oportunizem a criança diferentes formas de registros de acordo com a faixa etária.					
68.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações apresenta atividades que envolvam os conceitos matemáticos de acordo com a faixa etária.					
69.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações apresenta atividades que contemplem os princípios básicos da matemática de forma lúdica e desafiadora de acordo com a faixa etária.					
70.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações apresenta atividades que contemplem a classificação de objetos, considerando determinado atributo (tamanho, peso, cor, forma, seriação, classificação, noção espacial, comparações etc.).					
71.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações apresenta atividades que contemplem o registro com números e quantidade de crianças (meninas e meninos, presentes e ausentes) e a quantidade de objetos da mesma natureza (bonecas, bolas, livros etc.) de acordo com a faixa etária.					
72.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações apresenta atividades para que a criança possa identificar e selecionar fontes de informações, para responder a questões sobre a natureza, seus fenômenos, sua conservação, de acordo com a faixa etária.					

73.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações apresenta atividades para desenvolvimento da utilização de conceitos básicos de tempo (agora, antes, durante, depois, ontem, hoje, amanhã, lento, rápido, depressa, devagar), de acordo com a faixa etária.					
74.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações propõe situações de cuidado de plantas e animais nos espaços da instituição e fora dela, de acordo com a faixa etária.					
75.	O Material Didático Pedagógico do Aluno no Campo Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações propõe atividades para observar, relatar e descrever incidentes do cotidiano e fenômenos naturais (luz solar, vento, chuva etc.), de acordo com a faixa etária.					
76.	O Material Didático Pedagógico do Professor apresenta orientações e sugestões de atividades de forma organizada facilitando a compreensão e clareza de acordo com a Base Nacional Comum Curricular para Educação Infantil.					
77.	O Material Didático Pedagógico do Professor apresenta conceitos e práticas alicerçados nos fundamentos científicos da educação, possibilitando a ampliação do imaginário infantil.					
78.	O Material Didático Pedagógico do Professor proporciona condições para trabalhar com a criança enquanto sujeito ativo do conhecimento, ultrapassando o nível de elaboração mental em que se encontram por meio da reconstrução e transformação do pensamento de acordo com a faixa etária.					
79.	O Material Didático Pedagógico do Professor apresenta orientações para o trabalho lúdico, incentiva os movimentos por meio de jogos, brincadeiras e atividades rítmicas.					
80.	O Material Didático Pedagógico do Professor apresenta situações para o professor trabalhar com a criança enquanto sujeito ativo do conhecimento, compreendendo tanto comportamentos, habilidades e conhecimentos quanto vivências, sempre tomando as interações e a brincadeira como eixos estruturantes.					
81.	O Material Didático Pedagógico do Professor apresenta orientações gerais sobre rotina, materiais utilizados nas propostas, organização do espaço físico da sala de aula.					
82.	O Material Didático Pedagógico do Professor apresenta instruções e encaminhamento das aulas contendo indicação expressa de propostas para todo o ano letivo.					

9.5 TABELA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DO ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	AVALIAÇÃO TÉCNICA MATERIAL DO ENSINO FUNDAMENTAL ALUNO E PROFESSOR ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO, CURSOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA E PORTAL EDUCACIONAL	AVALIAÇÃO				
		O 50	B 40	R 20	I 10	A 0
1.	O material didático objeto deste Edital, destinado aos alunos do 1º Ano (06 anos) está organizado e apresenta uma coleção bimestral composta pelos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia e obrigatoriamente caderno único para cada uma das disciplinas de Inglês e Arte de acordo com a Base Nacional Comum Curricular - BNCC.					
2.	O material didático objeto deste Edital, destinado aos alunos do 2º Ano (07 anos) está organizado e apresenta uma coleção bimestral composta pelos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia e obrigatoriamente caderno único para cada uma das disciplinas de Inglês e Arte de acordo com a Base Nacional Comum Curricular - BNCC.					
3.	O material didático objeto deste Edital, destinado aos alunos do 3º Ano (08 anos) está organizado e apresenta uma coleção bimestral composta pelos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia e obrigatoriamente caderno único para cada uma das disciplinas de Inglês e Arte de acordo com a Base Nacional Comum Curricular - BNCC.					
4.	O material didático objeto deste Edital, destinado aos alunos do 4º Ano (09 anos) está organizado e apresenta uma coleção bimestral composta pelos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia e obrigatoriamente caderno único para cada uma das disciplinas de Inglês e Arte de acordo com a Base Nacional Comum Curricular - BNCC.					
5.	O material didático objeto deste Edital, destinado aos alunos do 5º Ano (10 anos) está organizado e apresenta uma coleção bimestral / semestral ou anual composta pelos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia e obrigatoriamente caderno único para cada uma das disciplinas de Inglês e Arte de acordo com a Base Nacional Comum Curricular - BNCC.					

6.	A coleção do Material Didático Pedagógico do aluno apresenta material complementar com atividades significativas para os discentes, como por exemplo, atividades lúdicas, jogos e brincadeiras.					
7.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Ciências desenvolve habilidades que contemplam atividades de identificar, classificar, selecionar, ilustrar e ou descrever o desenvolvimento das experiências de ciências, de acordo com o ano específico.					
8.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Ciências propicia situações de pesquisa, tanto coletivas como individuais, discutindo sua origem, para questionamentos, observações, formulação de hipóteses, experimentação, coleta, análise e interpretação de dados, visando à construção progressiva e autônoma de conhecimentos.					
9.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Ciências contempla experimentos e práticas viáveis, com resultados confiáveis e possibilitando interpretações científicas válidas.					
10.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Ciências, contempla processo de investigação e atividades práticas sugeridas que utilizam materiais acessíveis e são de execução simples e segura.					
11.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Ciências alerta sobre esses riscos e relaciona atitudes (vulnerabilidade/socioambientais) e os cuidados para prevenção de acidentes na realização das atividades propostas.					
12.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Ciências desenvolve habilidades que promove a ideia de unidade, de inter-relação e de preservação dos recursos naturais, de respeito à vida, à relação com o meio ambiente, à saúde individual e coletiva e à sociedade.					
13.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de História respeita o princípio de progressão de complexidade, no que se refere ao desenvolvimento de competências de leitura, produção de textos, croquis, desenhos de plantas baixas, roteiros, informações em exercícios, atividades, procedimentos e imagens históricas.					
14.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de História trata os valores e preceitos éticos historicamente, de forma condizente com os objetivos e a produção do conhecimento histórico, necessários ao convívio social e à construção da cidadania.					
15.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de História atende as unidades temáticas da BNCC (Base Nacional Comum Curricular): Mundo Pessoal: meu lugar no mundo, Mundo Pessoal: eu, meu grupo social e meu tempo; A comunidade e seus registros, As formas de registrar as experiências da comunidade, O trabalho e a sustentabilidade na Comunidade; As pessoas e os grupos que compõem a cidade e o município, O lugar em que vive, A noção de espaço público e privado. Transformações e permanência nas trajetórias dos grupos humanos, Circulação de pessoas, produtos e culturas; As questões históricas relativas às migrações; Povos e					

	culturas: meu lugar no mundo e meu grupo social; Registros da história: linguagem e culturas.					
16.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de História trabalha com a noção de tempo passado com a participação da família e membros idosos da comunidade. Com questionamento, reflexão estimulando o estudante a criar hipóteses onde são avaliados aspectos diversos, como validade e/ou temporalidade do objeto e do documento, informações neles contidas e até mesmo seu significado afetivo enquanto memória pessoal, familiar ou coletiva. o que? quando? como? – reforçam as habilidades de identificar, organizar, selecionar, comparar e sequenciar.					
17.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de História considera a utilização de diferentes fontes e tipos de documentos que facilitam a compreensão da relação tempo e espaço e das relações sociais, estimulando a produção de conhecimento histórico, levando em conta a identificação, a comparação, a contextualização, interpretação e análise.					
18.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de História estimula a autonomia de pensamento, a capacidade de reconhecer que os indivíduos agem de acordo com a época e o lugar nos quais vivem.					
19.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de História utiliza como recursos didáticos, contos populares, mitos ou relatos do aluno, encartes de jogos ou figuras.					
20.	A Coleção do Material Didático do Aluno de História está isenta de doutrinação religiosa ou política, respeitando o caráter laico e autônomo do ensino público.					
21.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de História promove a construção de conhecimentos que valorizam a liberdade de pensamento, a ética e as atitudes de solidariedade, estimulando o aluno a participar ativamente da análise dos fatos históricos.					
22.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de História propõe ao aluno diversas situações de discussão de temas atuais, relacionando-os ao passado e ao futuro.					
23.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de História contribui para o aprendizado dos conceitos de tempo, espaço, sujeito histórico, fonte histórica, evidência, causa, fato, acontecimento, interpretação, memória, patrimônio, preservação, identidade, cultura, natureza, sociedade, relações sociais, poder e trabalho.					
24.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de História permite a percepção das semelhanças, diferenças, permanências e transformações que ocorrem na multiplicidade das vivências sociais no presente e no passado.					
25.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de História promove positivamente a imagem de afrodescendente e descendente das					

	etnias indígenas brasileiras, considerando sua participação em diferentes trabalhos, profissões e espaços de poder.					
26.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de História relaciona fontes históricas à construção do conhecimento histórico e à metodologia da história.					
27.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de História possibilita o desenvolvimento da observação atenta do mundo em que o aluno vive, identificando relações sociais que estão no seu entorno.					
28.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Geografia proporciona compreensão das relações entre sociedade e natureza.					
29.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Geografia proporciona habilidades de identificar, ilustrar e descrever as relações entre sociedade e natureza.					
30.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Geografia contempla e compara as características da cidade e analisa as interações entre cidades e o campo, considerando os fluxos econômicos, de informações, de ideias e pessoas.					
31.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Geografia apresenta relações espaços-temporais que possibilitem ao aluno compreender a formação do espaço geográfico.					
32.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Geografia contempla adequadamente a diversidade étnica da população brasileira, a pluralidade social e cultural do país, não expressando, induzindo ou reforçando preconceitos e estereótipos.					
33.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Geografia promove nos alunos a consciência da importância de seu papel como agentes transformadores do mundo que os cerca.					
34.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Geografia apresenta os conceitos geográficos básicos (como espaço, região, lugar, território e paisagem).					
35.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Geografia traz atividades contextualizadas, com diversidade de mapas, gráficos, croquis, maquetes, fotografias e imagens aéreas. As legendas dos mapas e demais ilustrações são objetivas, a escala é utilizada corretamente e as fontes são identificadas adequadamente.					
36.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Geografia identifica, compara e descreve as mudanças dos tipos de trabalho e desenvolvimento tecnológico na agropecuária, na indústria, no comércio e nos serviços.					
37.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Geografia apresenta informações básicas, suas representações e imagens estão corretas e atualizadas.					
38.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Geografia apresenta os fenômenos e fatos geográficos abordados com imagens e mapas de localização atualizados.					
39.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Geografia oferece estímulo à apropriação do vocabulário específico da matéria, tendo					

	em vista o domínio de conceitos e conteúdo, por meio de diferentes tipos de linguagem, evitando reducionismos e estereótipos.					
40.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Geografia promove positivamente a imagem de afrodescendentes e descendentes de etnias indígenas brasileiras, considerando sua participação profissional, cultural e em espaços de poder.					
41.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Geografia dá visibilidade aos seus valores, tradições, organizações e saberes.					
42.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Geografia reconhece, compara, identifica e descreve atributos da qualidade ambiental, como poluição da água, lixões, indústrias poluentes e destruição do patrimônio histórico.					
43.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Geografia distingue funções e papéis dos órgãos do poder público municipal e canais de participação social na gestão do Município, incluindo a Câmara de Vereadores e Conselhos Municipais.					
44.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Inglês foca o processo de aprendizagem na articulação das estruturas essenciais do idioma a partir de temas de seu cotidiano, como a família, os amigos e a escola.					
45.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Inglês estimula o discente a selecionar e utilizar vocabulário em contextos apropriados de uso.					
46.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Língua Portuguesa apresenta as letras do alfabeto e atividades diversas para desenvolver a alfabetização e o letramento de acordo com o ano específico.					
47.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Língua Portuguesa, desenvolve nas atividades de leitura, estratégias de antecipação e confirmação de hipóteses, colaborando para a reconstrução dos sentidos do texto.					
48.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Língua Portuguesa, a alfabetização ocorre por meio de práticas de leitura e de escritas contextualizadas, com jogos e brincadeiras envolvendo as letras e as palavras (comparação de nomes, aliterações, rimas, cantigas, parlendas).					
49.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Língua Portuguesa, apresenta propostas de interpretação de textos de estilos e gêneros variados, ampliando a competência de leitura e de produção escrita, além de levar o aluno a refletir sobre os usos da língua e da ortografia. (crônicas, notícias, verbetes, artigos em geral, poemas, letra de músicas, gêneros publicitários - característica multimodal).					
50.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Língua Portuguesa, em relação à coletânea de textos usados para leitura, é representativa ao que a cultura escrita oferece para o discente de acordo com o ano específico.					

51.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Língua Portuguesa, em relação à produção cultural - quadrinhos, almanaques, suplementos de jornais está representado de acordo com o ano específico.					
52.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Língua Portuguesa, em relação às atividades de leitura trabalha contextualmente com o vocabulário e ensina a usar o dicionário, na elucidação dos sentidos de uma palavra (verbetes de dicionário – cabeça e corpo, ordem alfabética, contexto da palavra, forma padrão - verbos no infinitivo, singular e masculino).					
53.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Língua Portuguesa em relação às propostas de produção de textos contempla as diferentes etapas da produção textual, ensinando o aluno a planejar a escrita (procedimentos escritores: fazer um planejamento, reler, revisar / conhecimentos linguísticos e gramaticais como ferramentas para garantir a coesão e a coerência, convenções relativas à escrita de citações).					
54.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Língua Portuguesa, em relação às propostas de produção de textos trabalha com as características funcionais e formais dos gêneros propostos (elaboração de blogs, vlogs, canais digitais ou jornais — digitais ou impressos — nos quais sejam apresentadas entrevistas e/ou curiosidades; montagem de dossiê, carta de reclamação, ou de leitor).					
55.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Língua Portuguesa, em relação ao conjunto de textos a coletânea motiva e/ou favorece, em seu conjunto, o trabalho com os demais componentes curriculares básicos (produção escrita, linguagem oral e aquisição do sistema da escrita). Oferece diversidade de textos para leitura, comparação e interpretação de dados, com apoio de recursos multissemióticos (tabelas, ilustrações, gráficos).					
56.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Língua Portuguesa, em relação ao conjunto de textos apresenta diversidade: de gêneros, de contextos sociais de uso, de tema, de autoria etc. (temas que remetem a questões sociais, curiosidades - textos que apresentam aspectos inusitados de animais, lugares, culturas, países etc.).					
57.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Língua Portuguesa, em relação ao conjunto de textos, apresenta, predominantemente textos que circulam socialmente, produzidos para um determinado público ler, e não apenas textos criados com objetivo de ensinar a ler.					
58.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Língua Portuguesa, em relação às atividades de leitura favorecem a formação do leitor, integrando o texto lido na obra de que faça parte, respeitando os modos de ler próprios de cada gênero e considerando as particularidades do texto literário (boxes de complementação, linkagem ou de remissão; infográficos; negrito, itálico, letra capitular; uso de notas de rodapé; hiperlinks).					

59.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Língua Portuguesa , em relação às propostas de produção de textos recorrem a estratégias diversificadas de produção, por exemplo, coletivas e individuais; sem autonomia (o professor como escriba) e com autonomia.				
60.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Língua Portuguesa , em relação ao trabalho com atividade oral explora as diferenças e semelhanças que se estabelecem entre a linguagem oral e a escrita e entre as diversas variantes (registros, dialetos) que nelas se apresentam.				
61.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Língua Portuguesa , em relação ao trabalho com atividade oral favorece o uso da linguagem oral na interação em sala de aula, como mecanismo de ensino-aprendizagem.				
62.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Língua Portuguesa , em relação aos conceitos e informações básicos eventualmente utilizados nas atividades de leitura (inferência, tipo de texto, gênero, protagonista etc.) estão suficientemente claros para os seus alunos.				
63.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Língua Portuguesa , desenvolve o trabalho com atividade oral, favorece o uso dessa linguagem na interação em sala de aula, como mecanismo de ensino-aprendizagem, e explora as diferenças e semelhanças que se estabelecem entre ela e a linguagem escrita, como as diversas variantes (registros, dialetos).				
64.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Língua Portuguesa apresenta letras do alfabeto em seus diferentes formatos imprensa e cursiva (maiúscula e minúscula) de acordo com o ano específico.				
65.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Língua Portuguesa apresenta atividades diversas, jogo com letras, sílabas, nomes, de acordo com o ano específico.				
66.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Língua Portuguesa apresenta espaço para o aluno escrever letras, sílabas, palavras e frases de acordo com o ano específico.				
67.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Matemática apresenta formas geométricas, em atividades diversificadas, de acordo com o ano específico.				
68.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Matemática apresenta identificação dos numerais e quantidades dos objetos, de acordo com o ano específico.				
69.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Matemática apresenta atividades diversas como sequências dos números, ligar o número às quantidades, de acordo com o ano específico.				
70.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Matemática apresenta atividades de escrita e leitura dos números, de acordo com o ano específico.				
71.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Matemática contempla as Unidades Temáticas: Números, Álgebra, Geometria, Grandezas e Medidas, Probabilidade e Estatística.				

72.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Matemática apresenta o ensino de álgebra com a finalidade de desenvolver o pensamento algébrico como a identificação de regularidades ou padrões, com atividades diversas como sequências numérica ou geométrica, de modo a perceber sua regularidade.					
73.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Matemática privilegia a exploração dos objetos de conhecimento matemáticos e de sua utilidade para resolver situações-problemas em múltiplos contextos, de investigação, de desenvolvimento de competências fundamentais para o letramento matemático (raciocínio, representação e argumentação).					
74.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Matemática contribui para a compreensão dos conceitos e procedimentos matemáticos, favorecendo a atribuição de significados aos conteúdos.					
75.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Matemática apresenta na Unidade Temática Números: conhecimento de maneiras de quantificar atributos de objetos e de julgar e interpretar argumentos baseados em quantidade, com ideias de aproximação, proporcionalidade, equivalência e ordem. Problemas que envolva registro coletivo e individual, problemas que leve o domínio do cálculo mental e atividades que desenvolvam o pensamento aritmético.					
76.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Matemática apresenta em Geometria, atividades que exploram situações tanto oral quanto escrita. Além de representações visuais e gráficas, explorando brincadeiras de tradição oral e cenário; atividades de resoluções e construções de problemas com mais de uma solução, buscando investigar, descrever, representar, argumentar e justificar enfatizando o pensamento geométrico, em situações de uso do conceito de congruência de forma intuitiva, explorando gravuras, esculturas, aplicativos de computadores e softwares de geometria dinâmica que permitem resolver problemas de representação e construção de polígonos; conhecer simetria malha quadriculada; localização e deslocamento com jogos eletrônicos e GPS.					
77.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Matemática privilegia a exploração dos conceitos matemáticos e de sua utilidade para resolver problemas.					
78.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Matemática apresenta os conceitos com encadeamento lógico, evitando: recorrer a conceitos ainda não definidos para introduzir outro conceito, utilização de definições circulares, confundindo tese com hipótese em demonstrações matemáticas.					
79.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Matemática estimula a utilização de recursos didáticos diversificados de forma a contribuir para a construção do conhecimento matemático, tais como: materiais concretos, jogos, leituras de poemas, textos científicos, reportagem ou notícia, histórias infantis, histórias em quadrinhos,					

	pinturas, fotografia, cartuns, anúncios publicitários e produções, calculadoras e outros recursos tecnológicos.					
80.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Matemática há equilíbrio e articulação entre conceitos, algoritmos e procedimentos.					
81.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Matemática valoriza o desenvolvimento de habilidades relativas ao cálculo mental e cálculo por estimativa.					
82.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Matemática propõe, didática e metodologicamente, a resolução de problemas diversos e de atividades que estimulam o cálculo mental, a capacidade de fazer estimativas, a capacidade de argumentação e demonstração, incentivando o aluno a construir gradativamente o conhecimento matemático, sem mecanizações.					
83.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Matemática apresenta recursos complementares como jogos e materiais de recorte, imagem de dinheiro e moldes de figuras geométricas.					
84.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Matemática resgata os conhecimentos prévios dos alunos e trabalha conceitos por meio de problemas contextualizados, trazendo atividades que estimulam a experimentação e a reflexão.					
85.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Matemática apresenta situações que envolvem a formulação de problemas pelos próprios alunos.					
86.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Matemática apresenta situações que envolvem utilização de diferentes estratégias na resolução de problemas.					
87.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Matemática apresenta equilíbrio e articulação entre as diferentes representações matemáticas de um mesmo conceito (língua materna, linguagem simbólica, desenhos, gráficos, tabelas, diagramas, ícones etc.).					
88.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Matemática apresenta em Grandezas e medidas atividades que propõe o estudo das medidas e das relações entre elas (relações métricas) e também problemas sobre situações de compra e venda que desenvolvam atitudes éticas e responsáveis em relação ao consumo.					
89.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Matemática apresenta em Probabilidade e estatística atividades informais e visam responder questões acerca da chance de ocorrer determinado acontecimento, recorrendo a expressões como as indicadas na habilidade ou, de modo similar, mais provável, menos prováveis, de modo que os alunos compreendam a existência de eventos certos, outros prováveis ou improváveis e também os impossíveis. Analisar possibilidades e previsões. Análises de gráficos e tabelas. Realização de pesquisas de opinião com pessoas como cenário para a utilização de porcentagem na expressão dos resultados da pesquisa, o que					

	permitiria utilizar planilhas eletrônicas para produzir tabelas e gráficos de tipos variados expressos em porcentagem.					
90.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Matemática privilegia a exploração dos objetos de conhecimento matemáticos e de sua utilidade para resolver situações-problemas em múltiplos contextos, de investigação, de desenvolvimento de competências fundamentais para o letramento matemático (raciocínio, representação e argumentação).					
91.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Matemática a articulação entre Aritmética, Álgebra, Geometria, Estatística e Probabilidade garantem aos alunos relacionarem observações empíricas do mundo real e representações (tabelas, figuras e esquemas) e associem essas representações a uma atividade matemática (conceito e propriedades) fazendo induções e conjecturas.					
92.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Matemática apresenta uma linguagem que expressa o processo de aprender que envolve capacidades essenciais como formular, empregar, interpretar e avaliar.					
93.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Arte utiliza materiais para colagem, pintura, dobradura, papéis de diferentes texturas, de acordo com o ano específico.					
94.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Arte apresenta leitura de imagens e obras de arte representadas por fotos de ótima resolução de acordo com o ano específico.					
95.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Arte permite desenvolver a compreensão do saber estético e a construção de novos saberes artísticos por meio da alfabetização estética, educação dos sentidos de acordo com o ano específico.					
96.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Arte propicia que o aluno se expresse, verifique as possibilidades e as limitações dos diferentes materiais e aprimore sua capacidade de comunicação e de criação.					
97.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Arte apresenta conceitos sobre arte e artistas ao longo da história e o diálogo entre arte e técnica.					
98.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Arte apresenta conjunto de recursos e ilustrações elucidativas de procedimentos que estimulem a criatividade no desenvolvimento dos trabalhos.					
99.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Arte apresenta conjunto de recursos que incentive a apreciação crítica da obra de arte e do universo a ela relacionado, permitindo a reflexão sobre a multiplicidade filosófica, histórica e social relacionada à obra.					
100.	O Material Didático Pedagógico do Aluno de Arte apresenta produção de artistas brasileiros em diálogo com as produções de artistas universais e a representação do perfil dos artistas citados (fotobiografia).					

101.	O Material Didático Pedagógico do Professor apresenta orientações e sugestões de atividades de forma organizada facilitando a compreensão e clareza de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.					
102.	O Material Didático Pedagógico do Professor apresenta conceitos e práticas alicerçados nos fundamentos científicos da educação.					
103.	O Material Didático Pedagógico do Professor proporciona condições para trabalhar com o discente enquanto sujeito ativo do conhecimento, ultrapassando o nível de elaboração mental em que se encontram por meio da reconstrução e transformação do pensamento.					
104.	O Material Didático Pedagógico do Professor apresenta orientações para o trabalho lúdico, incentiva os movimentos por meio de jogos, brincadeiras e atividades rítmicas.					
105.	O Material Didático Pedagógico do Professor apresenta situações para o educador trabalhar com o discente enquanto sujeito ativo do conhecimento, proporcionando construções cognitivas e socioafetivas de acordo com o ano específico.					
106.	O Material Didático Pedagógico do Professor propõe e orienta o desenvolvimento das atividades junto aos discentes, sem tirar a liberdade e flexibilidade do docente.					
107.	O Material Didático Pedagógico do Professor valoriza o papel do docente, mediador das aprendizagens dos alunos e, não, como um simples facilitador ou monitor de atividades.					
108.	O Material Didático Pedagógico do Professor apresenta boa organização, facilidade na compreensão e clareza nas orientações e propostas de atuação, completando efetivamente o livro do discente, indo além de simplesmente dar respostas aos exercícios e atividades propostos.					
109.	O Material Didático Pedagógico do Professor propõe outras atividades experimentais e práticas, além das indicadas no livro do aluno.					
110.	O Material Didático Pedagógico do Professor propõe alternativas para a realização das atividades em relação à dinâmica da aula (exposição, trabalho em grupos, discussão coletiva etc.).					
111.	O Material Didático Pedagógico do Professor apresenta informações sobre os conteúdos das unidades de trabalho, bem como os conteúdos e objetivos do material, facilitando o planejamento diário, semanal, bimestral e anual das atividades.					
112.	O Material Didático Pedagógico do Professor apresenta informações sobre os conteúdos das unidades de trabalho, bem como os conteúdos e objetivos do material, facilitando o planejamento diário, semanal, bimestral e anual das atividades.					

9.6 TABELA DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

ITEM	QUESTÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATINGIDA
Do Material Didático Pedagógico do Aluno	75	3750	
Do Material Didático Pedagógico do Professor	07	350	
Totalização	82	4.100	
Parecer:			

9.7- TABELA DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA DO ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	QUESTÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATINGIDA
Do Material Didático Pedagógico do Aluno	100	5000	
Do Material Didático Pedagógico do Professor	12	600	
Totalização	100	5.600	
Parecer:			

9.8– TABELA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO ALUNO

Avaliação do Desempenho do Aluno						
	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	O 50	B 40	R 20	I 10	A 0
1.	A Avaliação de Aprendizagem do Aluno está fundamentada na Lei de Diretrizes e Bases do Ensino Nacional, na Base Nacional Comum Curricular e Sistema Nacional da Educação Básica – SAEB.					
2.	A Avaliação de Aprendizagem do Aluno abrange as áreas de Língua Portuguesa, com foco em leitura e escrita; de Matemática, foco em resolução de problemas e pensamento algébrico.					
3.	A Avaliação de Aprendizagem do Aluno para o 4º ano e 5º ano, está fundamentada nas matrizes de referências do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB) com correção TRI – Teoria de Resposta ao Item.					
4.	A Avaliação de Aprendizagem do Aluno apresenta resultados por meio de dados e informações para a gestão de aprendizagem que identificam as deficiências dos alunos proporcionando aos gestores intervenções importante, junto aos professores e alunos da escola.					
6.	A Avaliação de Aprendizagem do Aluno utiliza procedimentos metodológicos com base na literatura científica na área de Avaliação Externa Anual de Aprendizagem em Larga Escala.					
7.	A Avaliação de Aprendizagem do Aluno apresenta avaliação externa anual, que propicia a participação dos mesmos em uma avaliação deste nível e que parametrize o desempenho dos alunos em uma mesma escala de forma comparativa entre as escolas, os anos e o desempenho individual.					
8.	A Avaliação de Aprendizagem do Aluno apresenta nos resultados informações para as unidades escolares se seus alunos dominam os conteúdos trabalhados no material didático.					
9.	A Avaliação de Aprendizagem do Aluno bimestral contempla os alunos dos 2º, 3º, 4º e 5º anos, nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciência, Inglês e Arte.					

9.9 TABELA DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ALUNO

ITEM	QUESTÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATINGIDA
Avaliação do Desempenho do Aluno	09	450	
Totalização	09	450	

9.10 - TABELA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DO PORTAL EDUCACIONAL

Portal(is) Educacional(is)						
	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	O 50	B 40	R 20	I 10	A 0
1.	O(s) Portal(is) Educacional(is) ou Plataforma de Aprendizagem possui acesso facilitado, atraente e de fácil localização com navegação intuitiva para alunos, gestores e professores.					
2.	O(s) Portal(is) Educacional(is) ou Plataforma de Aprendizagem apresenta orientações para uso dos professores e oferece conteúdo extra e digital para complementar as atividades realizadas em sala de aula, favorecendo a realização de pesquisas.					
3.	O(s) Portal(is) Educacional(is) ou Plataforma de Aprendizagem oferece ao professor ambiente com possibilidade de inserção de observações, sugestões e comentários para uma maior interação com os alunos.					
4.	O(s) Portal(is) Educacional(is) ou Plataforma de Aprendizagem oferece conteúdos de animações, vídeos, jogos e desafios interativos de qualidade e adequados aos anos específicos.					
5.	O(s) Portal(is) Educacional(is) ou Plataforma de Aprendizagem oferece ao aluno a possibilidade de criar histórias e atividades através de imagens e áudio de boa qualidade.					
6.	O(s) Portal(is) Educacional(is) ou Plataforma de Aprendizagem oferece a possibilidade de inserção de notícias, eventos e demais atividades da unidade escolar, com o intuito de aproximar a Educação com a família.					
7.	O(s) Portal(is) Educacional(is) ou Plataforma de Aprendizagem oferece canal de comunicação com a equipe pedagógica da editora e demais profissionais ligados a área de assessoria pedagógica.					
8.	O(s) Portal(is) Educacional(is) ou Plataforma de Aprendizagem disponibiliza temas educativos atuais, datas especiais e assuntos em destaque no Brasil e no mundo.					
9.	O(s) Portal(is) Educacional(is) ou Plataforma de Aprendizagem disponibiliza conhecimentos gramaticais na Língua Portuguesa para discentes e docentes.					

10.	O(s) Portal(is) Educacional(is) ou Plataforma de Aprendizagem disponibiliza uma área destinada à administração de usuários, permitindo a criação de novos códigos de acesso, consulta e edição, garantindo a autonomia de cada escola para administrar seus usuários.					
11.	O(s) Portal(is) Educacional(is) ou Plataforma de Aprendizagem disponibiliza uma navegação com uso de filtros encadeados proporcionando velocidade e eficácia na localização dos arquivos publicados.					
12.	O(s) Portal(is) Educacional(is) ou Plataforma de Aprendizagem disponibiliza conteúdos educacionais, classificados de acordo com o segmento e disciplina.					
13.	O(s) Portal(is) Educacional(is) ou Plataforma de Aprendizagem disponibiliza seções exclusivas de acesso aos professores e gestores, para download de avaliações e simulados, bem como resoluções e gabaritos.					
14.	O(s) Portal(is) Educacional(is) ou Plataforma de Aprendizagem disponibiliza amplo acervo de serviços e recursos educacionais, bem como acesso especialmente desenhado para professores, alunos e outros.					
15.	O(s) Portal(is) Educacional(is) ou Plataforma de Aprendizagem disponibiliza uma plataforma contendo os materiais didáticos digitalizados.					
16.	O(s) Portal(is) Educacional(is) ou Plataforma de Aprendizagem disponibiliza objetos educacionais digitais como animações, atividades para impressão, planos de aula, jogos, slides, vídeos e simuladores de excelente qualidade gráfica e adequados às diferentes faixas etárias dos alunos.					
17.	O(s) Portal(is) Educacional(is) ou Plataforma de Aprendizagem disponibiliza a exibição de conteúdo para aplicação em aula com uso de equipamentos tecnológicos, tipo lousa digital, Datashow, TV.					
18.	O(s) Portal(is) Educacional(is) ou Plataforma de Aprendizagem disponibiliza vídeos com resolução mínima e que contextualizam os alunos sobre temas gerais do currículo.					
19.	O(s) Portal(is) Educacional(is) ou Plataforma de Aprendizagem disponibiliza vídeos de fácil localização, com uso de uma navegação fácil e intuitiva, por meio de mapas mentais ou mapas conceituais.					
20.	O(s) Portal(is) Educacional(is) ou Plataforma de Aprendizagem disponibiliza histórias infantis com áudio para a Educação Infantil e Ensino Fundamental.					

21.	O(s) Portal(is) Educacional(is) ou Plataforma de Aprendizagem disponibiliza ferramenta de produção de texto, com sensibilização por ilustrações, para a Educação Infantil e Ensino Fundamental.					
22.	O(s) Portal(is) Educacional(is) ou Plataforma de Aprendizagem disponibiliza ferramenta de narração de histórias, com sensibilização por ilustrações, para a Educação Infantil e Ensino Fundamental.					
23.	O(s) Portal(is) Educacional(is) ou Plataforma de Aprendizagem disponibiliza ferramenta com personagens e cenários variados para elaboração de histórias, a serem utilizadas na Educação Infantil e Ensino Fundamental.					
24.	O(s) Portal(is) Educacional(is) ou Plataforma de Aprendizagem disponibiliza consulta a um banco de informações validadas e atualizadas (apresentadas em forma de gráficos, infográficos, textos etc.) sobre o Brasil e o Mundo, Economia, Política, Sociedade, Cultura, Ciência, Atualidades, Meio Ambiente etc.					
25.	O(s) Portal(is) Educacional(is) ou Plataforma de Aprendizagem disponibiliza aos alunos e educadores, acesso à diversas fontes para pesquisa e estudo, subsidiando o desenvolvimento de atividades curriculares e extracurriculares em todas as áreas do conhecimento, tornando o processo de aprendizagem mais interativo e mais estimulante.					
26.	O(s) Portal(is) Educacional(is) ou Plataforma de Aprendizagem disponibiliza para os professores acesso a modelos de questões, recursos esses utilizados para elaboração de avaliações/provas.					
27.	O(s) Portal(is) Educacional(is) ou Plataforma de Aprendizagem disponibiliza espaço para publicação de notícias, eventos e demais atividades da escola, garantindo a personalização de notícias locais no Portal.					
28.	O(s) Portal(is) Educacional(is) ou Plataforma de Aprendizagem disponibiliza um espaço para contato com a finalidade de esclarecer dúvidas com assessores(as) especialistas das áreas sobre conceitos e conteúdos curriculares, facilitando e agilizando a comunicação.					
29.	NO(s) Portal(is) Educacional(is) ou Plataforma de Aprendizagem O Material Didático Pedagógico do Professor apresenta sugestões de atividades complementares e extraclasse, com indicação de material de apoio impresso ou no portal, para o aluno e para o professor.					

30.	O(s) Portal(is) Educacional(is) ou Plataforma de Aprendizagem O Material Didático Pedagógico do Professor apresenta indicações que contemplem o fornecimento de ferramentas que são usadas em seu planejamento pedagógico, boletins de desenvolvimento de alunos, projetos de leitura, referencial de datas comemorativas e guia de informações pedagógicas para pais.					
-----	--	--	--	--	--	--

9.11 TABELA DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA DO PORTAL EDUCACIONAL

ITEM	QUESTÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATINGIDA
Do Portal Educacional	30	1.500	
Totalização	30	1.500	

9.12 TABELA TOTAL DE PONTUAÇÃO TÉCNICA

ITEM	QUESTÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATINGIDA
Educação Infantil	82	4100	
Ensino Fundamental	112	5600	
Avaliação do Desempenho do Aluno	09	450	
Portal Educacional	30	1500	
Totalização	233	11.650	

9.13 Análise de Pontuação

9.13.1 A Empresa atingiu ____ pontos na sua totalização.

9.13.2 Os pontos alcançados pela Empresa representam:

- a) O mínimo de 70% da pontuação total: () SIM () NÃO
- b) O mínimo de 70% da pontuação na Tabela de Avaliação Técnica da Educação Infantil: () SIM
- c) () NÃO

- d) O mínimo de 70% da pontuação na Tabela de Avaliação Técnica do Ensino Fundamental: () SIM () NÃO
- e) O mínimo de 70% da pontuação na Tabela de Avaliação Técnica da Avaliação de Desempenho do Aluno: () SIM () NÃO
- f) Atingiu o mínimo de 70% da pontuação na Tabela de Avaliação Técnica do Portal(is) Educacional(is): () SIM () NÃO

10. DA JUSTIFICATIVA PARA PONTUAÇÃO TÉCNICA E PREÇO

10.1 O OBJETO caracteriza-se como sendo de natureza predominantemente intelectual na maior parte do objeto licitado, justificado especialmente pela necessidade de elaboração de estudos técnicos preliminares de natureza intelectual, conforme disposto no art. 46, caput, da Lei nº 8.666/1993.

10.2 O critério de julgamento da licitação será de Técnica e Preço. Justifica-se que a valorização na pontuação estabelecida na Técnica e Preço será igual a 70 x 30 (NT=0,70 e NP=0,30), considerando o desenvolvimento dos itens constantes do OBJETO.

11. DO JULGAMENTO

11.1. O julgamento da licitação será realizado em **três fases**, conforme abaixo, e obedecerá ao critério de “**técnica e preço**” para o objeto deste Edital:

11.2. Fase de Habilitação: compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope "Documentos de Habilitação" de cada licitante, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital e verificação por meio de consulta "*on-line*" da regularidade das licitantes quanto à autenticidade das certidões emitidas por meio eletrônico, serão inabilitadas as empresas que não apresentarem os documentos exigidos na Fase de Habilitação.

11.3. Fase de Classificação Técnica: compreenderá a verificação e análise de todos os elementos contidos no envelope "Documentos da Proposta Técnica" das licitantes habilitadas na fase anterior, será designada 1 (uma) Sub Comissão Técnica para realizar a Avaliação Técnica das Propostas Técnicas.

11.3.1. As empresas habilitadas terão seus materiais e documento submetidos à análise da Avaliação Técnica da Subcomissão Técnica e serão pontuados, de acordo com os critérios da Avaliação Técnica estabelecidos neste termo de Referência deste Edital.

11.3.2. A classificação técnica de cada licitante será equivalente ao quociente da sua Pontuação Técnica Analisada (PTA) pela Maior Pontuação da Proposta Técnica (MPPT) obtida no certame, conforme a seguinte fórmula, utilizando-se duas casas decimais e desprezando-se a fração remanescente:

$$\text{JPT} = \frac{\text{PTA}}{\text{MPPT}}$$

Onde:

JPT = Julgamento da Proposta Técnica;

PTA = Pontuação Analisada;

MPPT = Maior Pontuação Proposta Técnica.

11.4. Fase de Classificação de Preços e Julgamento Final

11.4.1. Decidida à Classificação Técnica, serão abertos os envelopes “Documentos de Proposta de Preço” das licitantes cujas propostas técnicas tenham sido classificadas na fase anterior.

11.4.2. As propostas de preço apresentadas em desacordo com o estabelecido no Edital, bem como as que apresentarem preço global manifestamente inexequível ou superior aos preços praticados no mercado, serão desclassificadas, não se admitindo complementação posterior.

11.4.3. Será também desclassificada a proposta que, para a sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes, bem como a que apresente preços global ou unitário simbólicos, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria licitante, para os quais ela renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

11.4.4. Caso julgue necessário, a Comissão poderá suspender a reunião para análise da documentação quanto à classificação das propostas de preço.

11.4.5. Suspensa à reunião, todos os documentos das propostas de preço ficarão em poder da Comissão, após serem rubricados por todos seus membros e pelos representantes presentes das licitantes.

11.4.6. Não sendo necessária a suspensão da reunião para análise das propostas de preço ou para a realização de diligências ou consultas, a Comissão procederá à análise das mesmas e decidirá sobre a classificação final de cada licitante, observando-se a seguinte fórmula:

JPPMP

JPP = -----

JPPA

Onde:

JPP = Julgamento da Proposta de Preço

JPTMP = Julgamento da Proposta Preço com Menor Preço

JPPA = Julgamento da Proposta Preço em Análise

11.4.7. Procedido o Julgamento da Proposta de Preço - **JPP**, a Comissão de Licitação, passará automaticamente a Classificação Final dos Licitantes – **CFL**, através da seguinte fórmula:

CFL = (JPT * 0,70) + (JPP * 0,30)

Onde:

CFL = Classificação Final da Licitante

JPT = Julgamento da Proposta Técnica

JPP = Julgamento da Proposta Preço.

12. DA COMISSÃO AVALIDORA

12.1 A avaliação das propostas será realizada pela Comissão Avaliadora, conforme composição e atribuições descritas neste Termo de Referência. Compete à Comissão proceder à análise técnica e ao julgamento das propostas apresentadas, observando os critérios de avaliação, requisitos e condições estabelecidos neste instrumento, assegurando a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, transparência, objetividade e eficiência durante todo o processo avaliativo

12.2 A Comissão Avaliadora será composta pelos seguintes representantes da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação.

Representantes dos Professores da Educação Infantil:

- a) Andréia Sartori Machado Sigrist – CPF nº 250.240.768-00;
- b) Daniele Codarim Coelho – CPF nº 298.682.508-70.

Representantes dos Professores do Ensino Fundamental:

- a) Caroline Rodrigues Devidis Paiva – CPF nº 292.736.198-35;
- b) Juliana Euzebio Araujo – CPF nº 282.986.788-26.

Representantes dos Gestores:

- a) Renata Marcondes Sartorato – CPF nº 383.895.958-26
- b) Fernanda Cristina Hamaué Diório – CPF nº 257.798.178-39

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Priscila Josefina Hass Ferreira – CPF nº 293.380.408-52;
- b) Livia Maria de Sousa – CPF nº 298.436.308-66.

12.3 A Comissão deverá verificar se o Sistema de Ensino, o material didático, os recursos pedagógicos, as plataformas educacionais, as assessorias e os demais componentes da solução ofertada atendem às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), à legislação educacional vigente, às especificações técnicas constantes deste Termo de Referência e aos padrões de qualidade descritos no Edital. A avaliação será realizada com base nos critérios técnicos previamente estabelecidos, emitindo parecer fundamentado quanto à conformidade, qualidade pedagógica e adequação da proposta às necessidades da Rede Municipal de Ensino.

13. DA GESTÃO DO CONTRATO

A Gestão ficará a cargo da Servidora Livia Maria de Sousa e fiscalização pelas Servidoras Renata Marcondes Sartorato e Fernanda Cristina Hamaué Diório. Responsáveis por acompanhar a execução contratual e adotar as medidas necessárias para o cumprimento do objeto.

14. DO PERÍODO

14.1 PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável conforme determina a lei vigente

15. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

15.1 A Secretaria Municipal de Educação visa promover um atendimento de qualidade para os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental com base na LDB (Lei de Diretrizes e Base da Educação), no Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

15.2 Desta forma reafirmamos a importância e necessidade da aquisição de Sistema Pedagógico de Ensino, para fornecimento de material didático aos alunos e professores do Ensino Fundamental da Educação Infantil e do Ensino Fundamental incluindo Acompanhamento Técnico Pedagógico presencial, Cursos/Oficinas Didático Pedagógico de Formação Continuada e Portal(is) Educacional(is).

Livia Maria de Sousa
Diretora de Departamento

Renata Marcondes Sartorato
Supervisora de Ensino Educação Infantil

Fernanda Cristina Hamaué Diório
Supervisora de Ensino do Ens. Fundamental

Priscila Josefina Hass Ferreira
Secretaria Municipal de Educação

